



中國銀行

BANK OF CHINA

罗安达分行

LUANDA BRANCH

---

# RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO 2023

---

31 de Dezembro de 2023

BANCO DA CHINA SUCURSAL EM LUANDA

---

# Índice

<i>Lista de Acrônimos</i> .....	1
<i>Declaração de responsabilidade</i> .....	4
<b>1. Nota introdutória</b> .....	5
<b>2. Âmbito de Aplicação</b> .....	5
<b>3. Gestão de Riscos no BOCLB</b> .....	7
<b>3.1 Estrutura de Gestão de Riscos</b> .....	7
<b>3.2 Gestão de Risco Global</b> .....	9
<b>3.3 Declaração de Apetite ao Risco</b> .....	10
<b>3.4 Estratégia de Risco</b> .....	14
<b>3.5 Planeamento e Gestão do Capital Interno e da Liquidez</b> .....	15
<b>3.6 Testes de Esforço e Planos de Contingência</b> .....	15
<b>4. Adequação de Capital</b> .....	16
<b>4.1 Requisitos de Capital por Risco</b> .....	16
<b>4.2 Fundos Próprios</b> .....	18
4.2.1 <i>Informação Qualitativa Sobre os Fundos Próprios</i> .....	18
4.2.2 <i>Informações Quantitativas Sobre os Fundos Próprios</i> .....	18
<b>4.3 Rácios de Solvabilidade</b> .....	19
<b>4.4 Rácio de Alavancagem</b> .....	20
<b>5. Risco de Crédito e Técnicas de Redução de Risco de Crédito</b> .....	21
<b>5.1 Risco de Crédito</b> .....	21
5.1.1 <i>Informação Qualitativa Sobre o Risco de Crédito</i> .....	21
5.1.2 <i>Informação Quantitativa Sobre o Risco de Crédito</i> .....	26
<b>5.2 Técnicas de Redução de Risco de Crédito</b> .....	35
5.2.1 <i>Informação Qualitativa Sobre Técnicas de Redução de Risco de Crédito</i> .....	35
5.2.2 <i>Informação Quantitativa das Técnicas de Redução de Risco de Crédito</i> .....	36
<b>6. Risco de Crédito de Contraparte</b> .....	38
<b>6.1 Informação Qualitativa Sobre o Risco de Crédito de Contraparte</b> .....	38
<b>6.2 Informação Quantitativa Sobre o Risco de Crédito de Contraparte</b> .....	40
<b>7. Risco de Mercado</b> .....	42

7.1	<i>Informação Qualitativa de Risco de Mercado</i>	42
7.2	<i>Informações Quantitativas Sobre o Risco de Mercado</i>	45
8.	<i>Risco Operacional</i>	46
8.1	<i>Informação Qualitativa Sobre o Risco Operacional</i>	46
8.2	<i>Informação Quantitativa Sobre o Risco Operacional</i>	48
9.	<i>Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária</i>	49
9.1	<i>Informação Qualitativa Sobre o Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária</i>	49
9.1.1	<i>Definição e Estratégia de Gestão de Riscos</i>	49
9.1.2	<i>Estrutura e Processos de Gestão de Riscos</i>	50
9.1.3	<i>Âmbito de Aplicação e Procedimento Operacional</i>	52
9.2	<i>Informação Quantitativa Sobre o Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária</i>	53
10.	<i>Outros Riscos Sobre a Posição de Capital</i>	53
10.1	<i>Informações Qualitativas Sobre Outros Riscos</i>	53
10.1.1	<i>Risco das Tecnologias de Informação</i>	54
10.1.2	<i>Risco de Compliance</i>	54
10.1.3	<i>Risco de Concentração</i>	55
10.1.4	<i>Risco Estratégico</i>	56
10.1.5	<i>Risco reputacional</i>	56
10.1.6	<i>Risco ESG (Ambiental, Social e Governança)</i>	57
10.2	<i>Informações Quantitativas Sobre Outros Riscos</i>	57
11.	<i>Adequação da Liquidez</i>	59
11.1	<i>Informação Qualitativa Sobre a Adequação da Liquidez</i>	59
11.1.1	<i>Quadro Regulamentar</i>	59
11.1.2	<i>Estrutura Interna de Gestão de Risco de Liquidez</i>	59
11.1.3	<i>Processo de Adequação da Liquidez Interna</i>	61
11.1.4	<i>Gestão de Risco de Liquidez</i>	62
11.1.5	<i>Perfil de Risco de Liquidez e Alterações Significativas na Gestão</i>	62
11.2	<i>Informação Quantitativa Sobre a Adequação de Liquidez</i>	62
11.2.1	<i>Análise da Adequação de Liquidez</i>	62
11.2.2	<i>Resultado da Adequação de Liquidez</i>	64
12.	<i>Política de Remuneração</i>	65
12.1	<i>Regulamento de Gestão de Remunerações</i>	65
12.1.1	<i>Âmbito e base</i>	65

<i>12.1.2 Principais Características do Regulamento</i> .....	66
<i>12.1.3 Disposições Específicas</i> .....	66
<i>12.2 Prestações não Pecuniárias</i> .....	67
<i>12.2.1. Formação</i> .....	67
<i>12.2.2. Seguros</i> .....	68
<i>12.2.3 Plano Mensal de Telecomunicações</i> .....	69
<i>12.3 Informações Quantitativas</i> .....	70

## Lista de Acrônimos

Acrônimo(s)	Extenso
ADC	Comité de Alienação de Activos
ALMC	Comité de Gestão de Activos e Passivos
AML	Combate Contra o Branqueamento de Capitais
AMLWC	Comité de Combate Contra o Branqueamento de Capitais
Bank	Banco da China Sucursal em Luanda
BOCLB	Banco da China Sucursal em Luanda
BIA	Método do Indicador Básico
BD	Departamento Bancário
BNA	Banco Nacional de Angola
CAR	Rácio de Adequação de Capital
CD	Departamento de Compliance
CFD	Departamento de Banca Corporativa
EBA	Autoridade Bancária Europeia
ECL	Perda de Crédito Esperada
EMEA	Centro de Gestão e Aprovação de Crédito do Banco da China (Europa, Médio Oriente e África)
FOD	Departamento de Finanças e Operações
FXC	Controlo Cambial
GA	Departamento de Administração Geral
H.O.	Sede do Bank of China Limited, Beijing
IA	Auditoria Interna
ICAAP	Processo Interno de Adequação de Capital
IFRS	Normas Internacionais de Relatórios Financeiros
ILAAP	Processo Interno de Adequação de Liquidez
IRRBB	Risco da Taxa de Juro na Carteira Bancária
KMIs	Indicadores Chaves de Monitoramento
KYC	Conheça o Seu Cliente
LCR	Rácio de Cobertura de Liquidez
LDC	Recolha de Dados de Perdas
L/G	Carta de Garantia

L/C	Carta de Crédito
NPE	Exposições Não Produtivas
NPL	Crédito Não Produtivo
OPRC	Concentração de Risco Operacional
PRC	Comité de Revisão de Aquisições
RACA	Avaliação e Controlo de Risco
RAF	Declaração de Apetite ao Risco
RAROC	Retorno Ajustado ao Risco no Capital
RAS	Quadro de Apetência ao Risco
RMD	Departamento de Gestão de Risco
RMF	Função de Gestão de Risco
RMICC	Comité de Gestão de Risco e Controlo Interno
RSR	Rácio de solvabilidade regulamentar
SREP	Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor
TM	Alta Administração do Banco da China Sucursal em Luanda

## Índice de Tabelas

<i>Mapa 2.1 Diferenças entre o Perímetro Contabilístico e o Perímetro de Consolidação Prudencial</i> .....	6
<i>Mapa 4.1 Requisitos Totais de Capital por Risco</i> .....	17
<i>Mapa 4.2 Fundos Próprios</i> .....	19
<i>Mapa 4.3 Rácios de Solvabilidade</i> .....	20
<i>Mapa 4.4 Rácio de Alavancagem</i> .....	21
<i>Mapa 5.1 Exposições e Exposições vencidas por classe de risco</i> .....	27
<i>Mapa 5.2 Prazo de Vencimento das Exposições por classe de risco</i> .....	28
<i>Mapa 5.3 Variações no Saldo da Classe de Risco Elementos Vencidos</i> .....	28
<i>Mapa 5.4 Exposições e Exposições Vencidas Reestruturadas por Classe de Risco</i> .....	29
<i>Mapa 5.5 Antiguidade das Exposições por Dias em Incumprimento (Número de Operações/Clientes)</i> . 30	
<i>Mapa 5.6 Antiguidade das Exposições por dias em Incumprimento (Montante) (montante)</i> .....	31
<i>Mapa 5.7 Qualidade de Crédito por Localização Geográfica</i> .....	31
<i>Mapa 5.8 Qualidade de Crédito das Empresas não Financeiras, por Sector</i> .....	32
<i>Mapa 5.9 Garantias Obtidas por Dação e Processos de Execução</i> .....	33
<i>Mapa 5.10 Evolução histórica das Exposições de crédito vencido</i> .....	33
<i>Mapa 5.11 Evolução Histórica das Exposições de Crédito Vencidos (Montante)</i> .....	34
<i>Mapa 5.12 Exposição ao Risco de Crédito e Efeitos de Redução de Risco de Crédito</i> .....	36
<i>Mapa 5.13 Ponderadores de risco de crédito</i> .....	37
<i>Mapa 5.14 Síntese das Técnicas de Redução de Risco de Crédito</i> .....	37
<i>Mapa 6.1 Análise da Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte por Tipo de Operação</i> .....	41
<i>Mapa 6.2 Requisitos de Fundos Próprios para Cobertura do Risco de Ajustamento de Avaliação de Crédito (CVA)</i> .....	41
<i>Mapa 6.3 Exposições em Risco de Crédito de Contraparte por Ponderadores de Risco e Classes de Exposição Prudencias</i> .....	41
<i>Mapa 6.4 Composição das Cauções para as Exposições Sujeitas a Risco de Crédito de Contraparte</i> ..	42
<i>Mapa 7.1 Risco de mercado</i> .....	45
<i>Mapa 8.1 Risco Operacional</i> .....	48
<i>Mapa 9.1 Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária</i> .....	53
<i>Mapa 10.1 Outros Riscos Sobre a Posição de Capital</i> .....	58
<i>Mapa 11.1 Liquidez</i> .....	65
<i>Mapa 12.1 Remuneração</i> .....	70
<i>Mapa 12.2 Remuneração igual ou superior a 100 000 000 Kwanzas por Ano</i> .....	71

## **Declaração de responsabilidade**

A presente declaração de responsabilidade emitida pela Alta Administração incide sobre o Relatório de Disciplina de Mercado dando cumprimento aos requisitos de divulgação descritos no regulamento do Instrutivo N.º 05/2022 do BNA, relativo aos requisitos prudenciais para as Instituições Financeiras Bancárias sob supervisão do Banco Nacional de Angola.

Por não haver previsão regulamentar este relatório não foi auditado. No âmbito da divulgação pública de informação prudencial, de acordo com o disposto no Instrutivo N.º 05/2022, inclui informação divulgada nas Demonstrações Financeiras auditadas e reportadas no Relatório e Contas Anual de 2023.

Em relação às informações divulgadas no Relatório de Disciplina de Mercado, a Alta Gestão do BOCLB:

- Certifica que foram realizados todos os procedimentos considerados necessários e que, no melhor do seu entendimento, todas as informações prestadas são verdadeiras e exatas;
- Garante a qualidade de toda a informação prestada;
- Informa que não foram omitidas informações relativas ao disposto no Instrutivo N.º 05/2022;
- Atesta a adequação das medidas de gestão de risco de liquidez do Banco.
- Compromete-se a divulgar, em tempo útil, quaisquer alterações significativas que possam ocorrer durante o exercício seguinte àquele a que se refere o presente documento;

A Alta Gestão, no melhor do seu entendimento, declara que o sistema de gestão de risco implementado no Banco é adequado para assegurar a correcta execução da estratégia de negócio, tendo em conta o perfil e a dimensão do Banco, e que são adequados os procedimentos e medidas destinados a assegurar o cumprimento dos limites prudenciais e de risco.

O Banco tem uma função independente de gestão de risco, cujas funções e linhas hierárquicas e funcionais de reporte se encontram formalizadas, assegurando assim que a função tenha autoridade, independência e estatuto adequados.



**Zhang Li**

**Assistente do Presidente de Banco da China Sucursal em Luanda**

## **1. Nota introdutória**

Fundado em 1912, o Bank of China Limited é o único banco comercial na China a operar continuamente durante um século e é também o Banco Comercial Chinês mais internacionalizado e diversificado. O Bank of China Limited está presente em Angola desde 2016 através da sua Sucursal Banco da China Limitada Sucursal em Luanda (doravante também designada por "BOCLB" ou "Sucursal") para apoiar o comércio angolano. A Sucursal encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 160/2016 e tem ainda um registo especial no Banco Nacional de Angola ("BNA") sob o número 0071. O Banco tem por objecto social o exercício da actividade bancária, nos termos e limites definidos pelo BNA, dedicando-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos, certificados de depósito e obrigações em numerário, que se aplicam, juntamente com recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no BNA, Investimentos em instituições financeiras, aquisição de valores mobiliários ou outros activos para os quais esteja devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira. A sucursal concluiu com sucesso uma série de iniciativas que visam o início efectivo da sua actividade comercial e é também intermediária financeira junto da Comissão do Mercado de Capitais ("CMC") em Angola.

Este documento foi elaborado tendo em consideração os requisitos prudenciais da regulamentação do BNA, incluindo, entre outros, o Aviso N.º 08/2021 e o Instrutivo N.º 05/2022, de modo a complementar a informação exigida no âmbito das demonstrações financeiras e tem como objectivo divulgar informação sobre os processos de gestão de risco e a adequação do capital, bem como informações detalhadas sobre os fundos próprios, e os requisitos de fundos próprios e riscos assumidos pelo BOCLB.

A informação apresentada cumpre os requisitos e regulamentos prudenciais, as normas internacionais de contabilidade, ou recomendações das autoridades reguladoras de Angola, quando aplicável, e reflecte a informação relativa ao BOCLB, com referência a 31 de dezembro de 2023.

Salvo indicação contrária, os montantes apresentados são expressos em milhares de Kwanzas.

As referências aos órgãos sociais e à estrutura societária baseiam-se no modelo de governança em vigor à data de referência do presente relatório, relativo a 31 de dezembro de 2023.

## **2. Âmbito de Aplicação**

O Banco da China Sucursal em Luanda (BOCLB) é a única sucursal do Grupo Bank of

China a operar no mercado financeiro angolano, sendo o âmbito da informação divulgada neste Relatório de forma individual, em 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, não houve diferença entre o perímetro contabilístico e prudencial.

Consulte a tabela abaixo para saber mais detalhes sobre este tópico.

***Mapa 2.1 Diferenças entre o Perímetro Contabilístico e o Perímetro de Consolidação Prudencial***

Milhares de Kwanzas	Perímetro Contabilístico	Perímetro de Consolidação	Comentário -
		Prudencial	Explicar da diferença do perímetro
<b>Activo</b> – Discriminação por categorias de activos de acordo com o balanço apresentado nas demonstrações financeiras publicadas			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	5,036,185	5,036,185	O perímetro contábil e o perímetro em consolidação prudencial são iguais."
Disponibilidade em Outras Instituições de Crédito	7,346,988	7,346,988	
Aplicações em Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	7,349,006	7,349,006	
Investimentos ao custo amortizado	6,251,979	6,251,979	
Crédito a Clientes	13,770,319	13,770,319	
Outros activos tangíveis	596,882	596,882	
Activos intangíveis	442	442	
Activos fiscais correntes	35,312	35,312	
Outros activos tangíveis	214,854	214,854	
<b>Activo total</b>	<b>40,601,967</b>	<b>40,601,967</b>	
<b>Passivo</b> – Discriminação por categorias de passivos de acordo com o balanço apresentado nas demonstrações financeiras publicadas			
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	187,878	187,878	O perímetro contábil e o perímetro em consolidação prudencial são iguais "
Recurso de Clientes e Outros Empréstimos	8,346,389	8,346,389	
Provisões	264,091	264,091	
Passivos fiscais correntes	85,574	85,574	
Passivos Subordinados	18,510,868	18,510,868	
Outros Passivos	889,285	889,285	
<b>Total do Passivo</b>	<b>28,284,084</b>	<b>28,284,084</b>	
<b>Capital Próprio</b>			
Capital Social	9,960,000	9,960,000	O perímetro contábil e o perímetro em consolidação prudencial são iguais "
Outras reservas e lucros retidos	2,034,071	2,034,071	
Lucro Líquido Individual do Exercício	323,812	323,812	
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>12,317,883</b>	<b>12,317,883</b>	

### 3. Gestão de Riscos no BOCLB

#### 3.1 Estrutura de Gestão de Riscos

O trabalho de governança corporativa e gestão de risco são considerados como tarefas prioritárias desde a criação do BOCLB. A estrutura de gestão de risco do Banco tem sido actualizado regularmente para melhorar e reforçar a governança do risco global do banco, em conjunto com o desenvolvimento do modelo de negócio. A estrutura de governança de risco, com uma estrutura organizacional sólida e clara divisão de responsabilidades, será estabelecida de acordo com a natureza organizacional do ramo. Estas divisões de responsabilidades serão definidas nos domínios da gestão de risco, a fim de criar um mecanismo operacional interligado a vários níveis, com controlos e equilíbrios eficazes, incluindo a Alta Gestão, os departamentos comerciais, os departamentos de gestão de risco e auditoria interna. Consulte abaixo a estrutura de gestão de risco para mais detalhes:



- Alta Administração (TM) assume a responsabilidade final pela gestão de risco global e implementa a gestão de risco global do Banco. Actualmente, existem dois membros da Alta Gestão, ambos com mais de dez anos de experiência de trabalho no sector bancário e experiência muito rica em gestão bancária. Os quadros superiores desta instituição são inspeccionados e nomeados pela sede.

- O Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno (RMICC). RMICC criado pela Alta Gestão para desempenhar funções de gestão de risco global e gestão de controlo interno do Banco, e reportar à Alta Gestão de acordo com a autorização. Existem dois subcomités criados no âmbito do Comité de Gestão de Risco e de Controlo Interno de acordo com a dimensão, natureza e complexidade do Banco, nomeadamente o Comité de Alienação de Activos (ADC) e o Comité de Trabalho de Combate Contra o Branqueamento de Capitais (AMLWC). Os subcomités acima referidos devem gerir e tomar decisões em domínios profissionais no âmbito do mandato e apresentar relatórios operacionais por escrito ao Comité de Gestão de Riscos e de Controlo Interno todos os anos.
- O Departamento de Gestão de Riscos é responsável pela gestão de risco global do Banco e assume a liderança na gestão diária de risco global.
- Além disso, existem vários departamentos que desempenham a função de gerir risco único. O Departamento de Gestão de Risco é especificamente responsável pela gestão diária do risco de crédito, risco de mercado, risco de crédito de contraparte, risco país, risco de concentração de crédito, risco ambiental e social, e possui hierárquica na gestão de risco operacional, risco de liquidez e risco de TI. O Departamento de Compliance é responsável pela gestão diária do risco operacional, risco de compliance e risco de branqueamento de capitais. O Departamento de Administração Geral é responsável pela gestão diária do risco de TI e do risco reputacional. O Departamento de Finanças e Operações é responsável pela gestão do risco estratégico, do risco de taxa de juro na carteira bancária e do risco cambial, bem como pela gestão diária do risco de liquidez. O Controlo Cambial e o Departamento de Compliance são, conjuntamente, responsáveis pela gestão do risco de compliance nas operações cambiais.

A fim de alcançar os objectivos de governança, as instituições devem estabelecer disposições internas coerentes com o modelo das três linhas de defesa. As três linhas de defesa para a gestão de risco global do BOCLB foram estabelecidas de acordo com a dimensão, natureza, complexidade e modelo de negócios.

A primeira linha de defesa consiste nas unidades de negócio que assumem ou adquirem riscos sob uma política e limites pré-definidos, operando o primeiro nível de controle para mitigar riscos. Inclui também a função de apoio, como a função de Finanças e TI.

A segunda linha é constituída pelas funções de compliance e controlo de riscos, que contribuem para o controlo independente dos riscos.

A terceira linha consiste na função de auditoria interna que proporciona uma revisão independente, objectiva e crítica das duas primeiras linhas de defesa.

### ***3.2 Gestão de Risco Global***

A gestão de risco global do Banco inclui um conjunto de políticas, procedimentos, limites e controlos que permitem, de forma adequada e integrada, identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das actividades desenvolvidas nas diferentes linhas de negócio, suportados, entre outros, nos seguintes elementos principais:

- Tabela de apetite ao risco;
- Estratégia de gestão de risco;
- Estrutura organizacional, políticas e procedimentos;
- Identificação e avaliação de risco;
- Planeamento e gestão do capital interno e da liquidez;
- Monitoramento e reporte geral de risco e capital interno;
- Testes de esforço;
- Plano de contingência.

Os elementos mencionados são desenvolvidos no âmbito da tabela de reporte de risco global, que é da responsabilidade da Função de Gestão de Riscos (RMF), que desempenha as suas funções independentemente das outras áreas que assumem riscos.

O RMF comunica regularmente informações ao RMICC, que é responsável pela supervisão do quadro de gestão do risco. Neste sentido, o desenvolvimento e as alterações ao quadro de gestão de risco do Banco, nomeadamente no que respeita à definição da sua apetência ao risco, estão sujeitos a parecer do RMICC e da Auditoria Interna (AI), sendo a aprovação final responsabilidade da Alta Gestão. Foram realizadas oito (8) reuniões durante o ano de 2023, com a participação de membros deste mesmo comité e IA

Além disso, no âmbito da Função de Gestão de Risco, a IA destaca-se como a equipa de supervisão do BOCLB, que supervisiona a eficácia do sistema de gestão de risco. É responsável por exercer um papel de avaliação contínua do BOCLB, particularmente no

que diz respeito ao desempenho financeiro, à definição da estratégia da instituição e as políticas gerais.

Adicionalmente, à data de referência do presente relatório, foram constituídos vários Comitês de apoio à Alta Gestão, como fóruns de debate e apoio à tomada de decisão, através da formação de propostas e recomendações ao órgão de gestão nas áreas do seu âmbito de intervenção. O Comitê de Gestão de Activos e Passivos (ALMC) é responsável pela análise da situação actual do activo e passivo do Banco, pela prestação de contas à Alta Administração sobre questões levantadas em relação a incompatibilidade de activos/passivos, falta de fundos, etc. O Comité de Combate Contra o Branqueamento de Capitais (AMLWC) é o órgão decisório para a gestão do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo do Banco. É responsável pelo desempenho das funções gerais de gestão de trabalho de combate contra o branqueamento de capitais. O Comité de Revisão de Acquisições (RPC), como um comité auxiliar de tomada de decisões financeiras que desempenha as funções de revisão financeira e supervisão financeira, é responsável por fornecer suporte profissional e restrição para os responsáveis autorizados a aprovar as operações financeiras. O Comité de Alienação de Activos (ADC) foi criado em 2020 com o objectivo de garantir um nível adequado de disciplina e conformidade de alienação de activos e o seu registo.

Adicionalmente, o risco ESG<sup>1</sup> foi integrado no quadro de risco global do Banco, e a política de risco ESG foi formulada de acordo com os requisitos internos de finanças verdes da Sede do BOCLB e os requisitos regulatórios do regulador de Angola. O processo de gestão de riscos ESG consiste na identificação de riscos, medição de riscos, avaliação de riscos, monitoramento, relatórios de riscos, controle e mitigação de riscos. Além disso, o Banco também adoptou estratégias de negócios importantes, autoridade e processos diferenciados, gestão baseada em listas e outros meios para transmitir a apetência ao risco ESG, especialmente apoiar vigorosamente indústrias e empresas verdes que são amigáveis à ecologia e ao meio ambiente, cumprem as RSE<sup>2</sup> e são sólidas em governança corporativa.

### ***3.3 Declaração de Appetite ao Risco***

A declaração de apetite ao risco (RAF) constitui o elemento principal do sistema de gestão de risco do Banco, constituído por uma abordagem de gestão global e integrada, segundo

---

<sup>1</sup> Refere-se aos Riscos Ambientais (Climáticos), sociais e de Governança.

<sup>2</sup> Refere-se à Responsabilidade Social das Empresas.

a qual a estratégia e a apetência ao risco são estabelecidas, comunicadas e monitorizadas no seio da organização.

Este quadro é suportado pelas políticas de gestão de riscos, processos de governação, indicadores e seus limites, bem como pelos sistemas de informação necessários ao seu estabelecimento, e tem como objectivo promover:

- A transmissão e sensibilização efectivas de todos os colaboradores do Banco para os riscos a que o Banco está exposto;
- O conhecimento da estratégia delineada pelo órgão de administração para gerir e controlar esses riscos;
- Informação da tomada de decisão, nos diferentes níveis operacionais, coerente com os objectivos do Banco.

Os limites de risco subjacentes à implementação da estratégia de gestão de risco e a manutenção de níveis adequados de capital e liquidez resultam da Declaração de Apetência ao Risco (RAS) aprovada pela Alta Gestão, considerando:

- A definição da estratégia de alto nível de risco e da apetência ao risco;
- O reconhecimento dos riscos relevantes, com base nos exercícios de identificação e avaliação, a partir dos quais são definidas as categorias e factores de risco relevantes para a prossecução dos objectivos estratégicos;
- A análise da capacidade de assunção de riscos e materialização da apetência ao risco, que consiste na avaliação da capacidade do risco interno tendo em conta, nomeadamente, o capital interno disponível e a liquidez;
- A identificação de métricas de risco, que envolve a definição de métricas quantitativas, para cada categoria de risco material, permitindo a implementação de objectivos e limites de risco, de acordo com o apetite definido;
- O estabelecimento de objectivos e limites de risco, onde para cada categoria são definidos limites de risco e/ou objectivos de risco, sustentados pelas métricas de avaliação que resultam do processo descrito anteriormente;
- Acompanhar, atempadamente, a transmissão e a implementação do apetite ao risco através da monitorização contínua dos indicadores de alerta precoce de risco.

Existe um processo, instituído, de monitorização e comunicação dos limites de risco e

objectivos aprovados. O RAS deve ser revisto e actualizado pelo menos anualmente, aprovado pela Alta Gestão e apoiado pelo RMD, no âmbito dos processos de planeamento estratégico, ou como resultado de uma mudança na estratégia de negócios ou de um evento extraordinário.

Em linha com a política de apetite ao risco, o Banco desenvolve um processo de gestão do risco em cinco fases:

- **Antecipação de riscos.** O Banco deve antecipar o risco potencial relacionado com as suas actividades comerciais, e prevenir de forma proactiva, para reduzir a probabilidade de danos e perdas.
- **Identificação de riscos.** O Banco deve identificar as várias categorias e factores de risco e prestar especial atenção à transformação entre os diferentes riscos.
- **Avaliação de riscos.** O Banco é obrigado a elaborar um programa de avaliação de risco, incluindo o escopo e o método de avaliação para cada categoria de risco identificado e, finalmente, extrair resultados de avaliação para cada categoria de risco, bem como para o risco global.
- **Monitorização e comunicação de riscos.** O Banco define e melhora continuamente os indicadores de monitoramento, analisando os resultados por meio de ferramenta e sistema de monitoramento relevantes. Relatórios periódicos são produzidos e reportados à Alta Gestão. As informações de risco necessárias são divulgadas aos investidores ou ao público de acordo com os requisitos dos reguladores.
- **Controlo de riscos.** O Banco é obrigado a avaliar e monitorar com precisão os riscos e realizar a gestão de riscos através de medidas como: diversificação, protecção, transferência, prevenção, compensação e mitigação. Devem ser tomadas medidas adequadas e eficazes quando existem indicadores de alerta precoce (limites, limites de KMI, etc.). No caso de existirem excepções, é necessário responder com um plano e procedimentos de gestão adequados. Em caso de insuficiências ou falhas identificadas, a função de controlo de risco deve acompanhar as medidas correctivas tomadas pelos serviços competentes.

### **O perfil de risco global e a sua relação com a estratégia de negócio**

A apetência ao risco assenta em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rentabilidade – e é definida de acordo com a estratégia de negócio e

posicionamento no mercado pretendido, cuja responsabilidade cabe à Alta Gestão. No âmbito do processo anual de identificação e análise de riscos, o Banco examina os riscos que enfrenta nas suas actividades, numa perspectiva consolidada, e identifica os que são materialmente relevantes.

A declaração de Apetência ao Risco reflete os princípios de aceitação do risco que orientam e fazem parte da estratégia do Banco, que inclui uma série de limites de alto nível em termos de riscos materiais (financeiros e não financeiros).

A definição de apetite ao risco assegura o seu alinhamento com as restantes componentes organizacionais (estratégia de negócio e vectores globais de estratégia de risco), bem como com os exercícios de planeamento e orçamentação, ICAAP (Processo Interno de Adequação de Capital,) e ILAAP (Processo Interno de Adequação de Liquidez). Além disso, procura garantir que a apetência ao risco é bem compreendida por toda a organização, principalmente pelas unidades comerciais responsáveis pela tomada de decisão, originação e investimento, o que pode afectar a exposição ao risco e a sua monitorização.

O estabelecimento de apetência ao risco considera a manutenção de rácios de balanço sólidos, através de uma forte posição de capital e de um perfil de liquidez estável e seguro, permitindo enfrentar situações de estresse. A Alta Gestão visa assegurar a existência de níveis de capital suficientes para cobrir potenciais perdas, acima dos limites mínimos exigidos pelas autoridades de supervisão, com uma estrutura de balanço eficiente que permita a manutenção de uma capacidade de financiamento estável e de fortes reservas de liquidez, limitando o risco de potenciais problemas de liquidez e assegurando a continuidade das suas operações, sem a intervenção das autoridades de supervisão e a protecção dos seus depositantes.

Assim, a apetência ao risco definida no âmbito da estratégia de negócios, visando assegurar um crescimento sustentável com níveis adequados de liquidez e capital para a prestação de serviços financeiros com valor acrescentado e adequados à natureza da economia social em Angola, assenta nos seguintes pilares de actuação do BOCLB na gestão de risco:

- Manter a estabilidade e sustentabilidade do modelo de negócio e diversificar as fontes de receitas operacionais.
- Fortalecer o investimento de recursos na área de TI e promover a inovação tecnológica em seus serviços e operações para melhorar a eficiência operacional e reduzir o risco operacional.
- Optimizar o uso do capital: promover o produto financeiro com menor consumo

de capital, como, por exemplo, fornecer a carta de garantia do negócio com risco de crédito quase baixo.

- Gerir o risco de liquidez, de taxa de juro e de adequação de capital, tendo em conta os requisitos regulamentares, a maximização da rentabilidade e o ambiente de negócio e de mercado, dentro dos limites definidos na apetência ao risco do Banco.
- Adotar as melhores práticas internacionais e os mais elevados padrões éticos em conformidade com a lei e os contratos, nomeadamente no que diz respeito ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, evasão fiscal, infrações à legislação laboral ou ambiental.
- Respeitar e proteger o meio ambiente, adoptando práticas sustentáveis em suas operações, e impulsionando a sustentabilidade económica, social e ambiental entre todos os seus stakeholders.
- Manter uma posição reputacional robusta junto dos clientes e do público em geral, suportada pela solidez da imagem do grupo BOC no mercado bancário.

### ***3.4 Estratégia de Risco***

A estratégia de gestão de risco é definida em conformidade com a declaração de apetência ao risco do Banco e considera os seguintes aspetos:

- Solvência;
- Liquidez;
- Rentabilidade baseada no retorno ajustado ao risco.

A estratégia de gestão do risco inclui os principais segmentos de negócio e deve ser suficientemente granular - de modo a que cada uma das categorias de risco relevante esteja associada aos planos da entidade para aceitar, gerir e controlar esses riscos.

A gestão de risco global baseia-se na identificação e avaliação dos riscos financeiros e não financeiros da instituição e na implementação de abordagens de gestão e controlo, diferenciadas em função da relevância de cada categoria de risco e dos seus factores. Os principais riscos com que o Banco está confrontado incluem o risco de crédito, o risco de mercado, o risco de liquidez, o risco operacional, o risco país, o risco de taxa de juro na carteira bancária, o risco reputacional, o risco de estratégia, o risco de TI e outros riscos que incluem o risco de compliance, o risco de branqueamento de capitais, o risco de

concentração de crédito, o risco de crédito de contraparte, o risco de modelo, o risco ambiental e social, etc.

Nos procedimentos de identificação e avaliação de riscos, devem ser considerados cenários prospectivos, de acordo com a estratégia de negócio do Banco, permitindo uma análise prospectiva dos riscos. Além disso, o RMF deve contestar os resultados desses procedimentos com base no histórico de eventos de risco e seus impactos. O RMF é responsável pela implementação e coordenação de um processo de identificação e avaliação de riscos, que garante, pelo menos uma vez por ano, que os principais riscos financeiros e não financeiros são identificados, avaliados, reportados e geridos/controlados.

### ***3.5 Planeamento e Gestão do Capital Interno e da Liquidez***

A capacidade de absorção de riscos depende do capital interno e da liquidez disponível. Assim, o Banco desenvolve processos consistentes e coerentes ao longo do tempo, para o planeamento dos seus níveis de capital e liquidez, baseando-se (i) nos objectivos actuais e de longo prazo da estratégia de gestão de risco; ii) os indicadores e limites do quadro de apetência ao risco; e iii) a avaliação da adequação desse capital e dessa liquidez.

Os requisitos regulamentares são utilizados como referência mínima para calcular e avaliar a adequação do capital interno. Tendo em consideração o perfil de risco da instituição e a sua estratégia de negócio, o RMF desenvolve metodologias e modelos próprios, com o apoio da sede, para quantificar os riscos a que o Banco está materialmente exposto.

A quantificação dos riscos é utilizada pelo RMF para analisar e controlar a adequação do capital interno da instituição. As análises realizadas pelo RMF são apresentadas regularmente à Alta Gestão e à sede, a quem cabe definir e aprovar eventuais planos de acção, objectivos e limites de risco com vista ao controlo da adequação do capital interno.

A avaliação da adequação da liquidez da instituição orienta-se pelos princípios de (i) manutenção de uma estrutura adequada de financiamento da actividade do Banco, considerando as características do seu activo, passivo e elementos extrapatrimoniais, bem como os respectivos prazos residuais ou comportamentais; e ii) existência de níveis de liquidez suficientes para fazer face a cenários adversos.

### ***3.6 Testes de Esforço e Planos de Contingência***

No âmbito da gestão global dos riscos, o RMF deve, numa base regular, realizar testes de

esforço aos principais riscos. A este respeito, o objectivo é: i) identificar novos riscos ou riscos emergentes; ii) avaliar a exposição a riscos significativos, e iii) apoiar a avaliação da adequação do capital interno.

Nos termos regulamentares, o Banco realiza testes de esforço, no âmbito do Processo Interno Adequação de Liquidez, (ILAAP) e do Processo Interno de Adequação de Capital, (ICAAP) submetidos ao Banco Nacional de Angola.

O ILAAP fornece à Alta Administração uma visão geral adequada da evolução do perfil de risco de liquidez e financiamento, bem como da exposição global ao risco. Além disso, fornece igualmente informações sobre as fontes de liquidez disponíveis.

A fim de avaliar a insuficiência de capital durante períodos de tensão, o ICAAP incluiu a definição de uma série de testes de esforço sobre os modelos de quantificação de risco e a adequação de capital. O resultado destes testes permite confirmar a adequação dos níveis de capital interno aos cenários adversos testados.

Com base nos resultados dos processos de acompanhamento do capital interno, na avaliação do perfil de risco global da entidade e, em particular, nos resultados dos testes de esforço, pode ser solicitada a apresentação de um plano de contingência de capital ou liquidez.

Além disso, o Banco dispõe de um quadro de gestão de continuidade de negócio para lidar com a ocorrência de quaisquer eventos disruptivos, de acordo com a política de continuidade de negócio definida.

## **4. Adequação de Capital**

### ***4.1 Requisitos de Capital por Risco***

No que diz respeito ao método de avaliação da adequação do capital interno, o Banco segue uma abordagem do “Pilar II” para calcular os seus requisitos próprios de capital interno. Nesta abordagem, o Banco avalia os Requisitos de Capital Regulamentares para os riscos do Pilar 1 (Risco de Crédito, Risco de Mercado e Risco Operacional) de acordo com os métodos previstos no Aviso N.º 08/2021 do BNA em que é definido um valor mínimo de fundos próprios e adequação de Capital. Além disso, estes métodos são utilizados para calcular os RWAs de diversos riscos de acordo com a regulamentação do BNA, como segue:

Item	Método	Reference
Risco de Crédito	Método Padrão	Instrutivo N°. 11/2023 de 9 de Agosto do BNA
Risco de Mercado	Método Padrão	Instrutivo N°. 16/2021 de 27 de Outubro do BNA
Risco Operacional	Método do Indicador Básico	Instrutivo N°. 13 /2021 de 27 de Setembro do BNA

Além disso, o Banco realiza uma Avaliação Interna dos Requisitos de Capitais para fazer face aos riscos que não estão cobertos ou não são totalmente cobertos pelos requisitos mínimos de fundos próprios e adequação de Capital. O Cenário do teste de esforço é utilizado para quantificar os requisitos de fundos próprios.

Consulte a tabela abaixo para mais detalhes sobre os requisitos totais de capital de risco do BOCLB.

#### Mapa 4.1 Requisitos Totais de Capital por Risco

Milhares de Kwanzas

	Descrição	Requisitos de FP de Pilar 1		Necessidades de Capital na Perspectiva do ICAAP	
		2023	2022	2023	2022
1	Risco de Crédito	425,030	207,375	425,030	207,375
2	Risco de Mercado	63,045	22,565	63,045	22,565
3	Risco Operacional	662,030	629,162	662,030	629,162
4	(Outros Riscos do Pilar 1)		-		-
	Subtotal de Requisitos de FP de Pilar 1	1,150,105	859,102	1,150,105	859,102
5	Subtotal de Activos Ponderados pelo Risco ( Rwas De Pilar 1)	14,376,308	10,738,766	14,376,308	10,738,766
6	Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária			82,193	53,000
7	Risco de Negócios e Estratégico			48,865	42,920
8	Risco Ambiental, Social e Governança (Risco ESG)			32,576	28,613
9	(Outros Riscos de Pilar 2)			81,441	71,533
	Subtotal de necessidades de Capital de ICAAP para riscos de Pilar 2			245,074	196,066
10	Subtotal de Riscos de Pilar 2 ( Rwas De Pilar 2)			3,063,426	2,450,825
11	Efeitos de diversificação (se aplicável)			-	-
12	RP2 de ICAAP (%)			5.33%	5.33%
13	Reservas Macroprudenciais de ICAAP (%)			2.50%	2.50%
14	Margem de TE de ICAAP (%)			-10.10%	9.98%

## **4.2 Fundos Próprios**

### **4.2.1 Informação Qualitativa Sobre os Fundos Próprios**

#### **Capital de nível 1**

Em 31 de dezembro de 2023, o capital de nível 1 do Banco foi totalmente constituído pelo capital principais de nível 1, que era a categoria mais forte de fundos próprios. A estrutura do capital de nível 1 do Banco foi constituída por 81% do capital social, 12% das reservas e 7% dos lucros não distribuídos. O capital de nível 1 representava 76% do total dos fundos próprios.

De acordo com o regulamento do BNA, o instrumento de capital social deve ser integralmente realizado cumprindo o disposto no N.º 1 do artigo 19.º do Aviso N.º 8/2021 do BNA. Para o instrumento do lucro não distribuído, este foi determinado de acordo com o Aviso N.º 5/2019, de 30 de agosto, sobre o Processo de Normalização e Harmonização Contabilística pelo Sector Bancário Angolano e deduzido dos montantes de impostos, dividendos e outros encargos previstos na proporção do período a que se referem. Foi também verificado pelo contabilista certificado, membro do órgão de controlo e pelo auditor externo.

Além disso, o capital principal de nível 1 devem ser deduzidos de: Activos fixos incorpóreos líquidos de depreciação.

#### **Capital de nível 2**

Em 31 de dezembro de 2023, o capital de nível 2 do Banco foi totalmente constituído por empréstimo subordinado da sede, que representou 24% do total do fundo próprio.

De acordo com a regulamentação do BNA sobre o instrumento de capital de empréstimo subordinado, este deve ser emitido de acordo com as condições do BNA e de acordo com o N.º 1 do artigo 23.º do Aviso N.º 8/2021 do BNA, sob forma de dívida subordinada, cujas condições de emissão tenham sido previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola e que cumpra os requisitos estabelecidos no artigo 23.º do Aviso N.º 8/2021.

### **4.2.2 Informações Quantitativas Sobre os Fundos Próprios**

No final de 2023, os fundos próprios do Banco eram de 16.288 de acordo com o *Aviso N.º 08/2021 do BNA*, consulte a tabela abaixo para mais detalhes sobre a estrutura de capital interno do Banco:

### Mapa 4.2 Fundos Próprios

		<i>Milhares de Kwanzas</i>	
	Descrição	2022	2023
1	Fundos Próprios Principais de Nível 1 (CET1)	11,989,310	12,317,442
2	Fundos Próprios Adicionais de Nível 1 (AT1)	0	0
3	Fundos Próprios de Nível 2 (T2)	2,317,330	3,970,705
4	<b>Fundos Próprios Regulamentares</b>	14,306,640	16,288,146
5	<b>Capital de ICAAP total (capital interno)</b>	14,306,640	16,288,146

É notório, que os fundos próprios do Banco no final de 2023 aumentaram significativamente em comparação com o final de 2022. Em particular, o aumento dos fundos próprios de nível 2 teve um forte impacto positivo nos fundos próprios do Banco.

A razão para o aumento significativo dos fundos próprios de nível 2 é que o fundos próprios de nível 2 do Banco é em USD, e a forte depreciação do kwanza angolano em 2023 aumentou o montante de kwanza.

Afectada pela oferta de USD no mercado angolano, a receita da transação cambial diminuiu acentuadamente. Como parte importante dos lucros do banco, afectou significativamente de forma negativa o lucro global em 2023.

### 4.3 Rácios de Solvabilidade

De acordo com o disposto no aviso n.º 08/2021 do BNA, as Instituições sob a supervisão do Banco Nacional de Angola devem manter fundos próprios regulamentares compatíveis com a sua natureza e dimensão de operações, assegurando permanentemente o cumprimento dos seguintes requisitos mínimos de fundos próprios. Além disso, o processo do SREP tem sido realizado pelo regulador de Angola desde 2021 todos os anos, pelo que os resultados da avaliação do SREP servirão como um importante elemento de referência para o Banco realizar avaliações de solvência na avaliação anual do ICAAP.

De facto, os rácios de adequação de capital do Banco têm sido significativamente mais elevados do que os requisitos regulamentares nas avaliações do ICAAP dos últimos três anos, o que reflete que a posição de capital do BOCLB é totalmente adequada. Consulte a tabela abaixo para mais detalhes.

### Mapa 4.3 Rácios de Solvabilidade

	Descrição	2022	2023	Requisito Mínimo de Capital (Pilar 1)	2024	
					Cenário base	Cenário de esforço
1	Rácio De Fundos Próprios Principais De Nível 1	111.65%	85.68%	4%		
2	Rácio De Fundos Próprios De Nível 1	111.65%	85.68%	6,5%		
3	Rácio De Fundos Próprios Regulamentares	133.22%	113.30%	8%		
4	Rácio De ICAAP	108.47%	93.40%	*	93.40%	103.49%
5	Requisitos De Pilar 2 (RP2 Em %)	3.33%	3.33%			
6	Requisito Combinado De Reservas	2.50%	2.50%			
6.1	Reserva De Conservação	2.50%	2.50%			
6.2	Reserva Contra Cíclica	0	0			
6.3	Reserva Para Instituições De Importância Sistémica	0	0			
7	Orientações de Pilar 2 (OP2 em %)	1%	1%			

No entanto, deve ser dada especial atenção ao facto da sede do Banco da China ter aumentado o capital social da BOCLB no equivalente a 10 milhões de dólares no primeiro trimestre de 2024, que foi totalmente convertido em kwanzas. Isto resultou num capital regulamentar de 25.24 mil milhões de kwanzas e os fundos próprios de nível 1 foi de 21.25 mil milhões de kwanzas no final do 1º trimestre de 2024, com um rácio de adequação de capital regulamentar de 162,22% e um rácio de adequação de fundos próprios de nível 1 de 136,58%. O rácio ICAAP no âmbito do segundo pilar foi de 124,3%.

Por conseguinte, embora o resultado do teste de esforço do ICAAP no final de 2024 seja mais elevado do que no final de 2023, é, na verdade, o resultado de uma pressão adicional com base no cenário após o aumento de capital no primeiro trimestre de 2024.

#### 4.4 Rácio de Alavancagem

De acordo com o regulamento do Instrutivo N.º 20/2021 do BNA, o rácio de alavancagem é definido como o capital de nível 1 dividido por uma medida não baseada no risco dos elementos patrimoniais e extrapatrimoniais de uma instituição, sendo o requisito regulamentar mínimo de rácio de alavancagem de 3%. O rácio de alavancagem foi definido pelo Banco como um indicador de apetência ao risco a ser monitorizado trimestralmente

desde 2022. No final de 2023, o rácio de alavancagem do Banco foi de 27,33%, consulte a tabela abaixo para mais detalhes.

#### *Mapa 4.4 Rácio de Alavancagem*

*milhares de Kwanzas*

	<b>Componente</b>	<b>Valor</b>
1	Rácio de Alavancagem Considerando Reservas Obrigatórias	27.33%
2	Rácio de Alavancagem Desconsiderando Reservas Obrigatórias	28.74%
3	Fundos Próprios de Nível 1	12,317,442
4	Total De Exposição	45,072,218
5	Total De Activos	40,809,752
6	Total ExtraPatrimoniais (excluindo Derivados)	4,262,466
7	Total ExtraPatrimoniais (Derivados)	0
8	Total De Exclusões A Aplicar À Exposição	442
9	Activos Deduzidos No Cálculo Dos Fundos Próprios De Nível 1	442
10	Posições Intragrupo	0
11	Partes Garantidas Das Exposições Em Risco Decorrentes De Crédito à Exportação	0
12	Posições Sobre Entidades Do Sector Público Elegíveis	0
13	Reservas Obrigatórias	2,214,487

## **5. Risco de Crédito e Técnicas de Redução de Risco de Crédito**

### **5.1 Risco de Crédito**

#### **5.1.1 Informação Qualitativa Sobre o Risco de Crédito**

##### **Estratégia de risco de crédito**

O Banco prestará especial atenção à evolução da estrutura económica e financeira mundial e as alterações na oferta e procura internacionais de petróleo bruto, reforçará a gestão pós-crédito dos clientes avaliará e preverá, atempadamente, os riscos potenciais e os perigos ocultos descobertos para garantir a segurança dos activos de crédito.

##### **Processo e objectivo de gestão de risco**

O operações de crédito corporativo é o negócio-chave para o Banco. O risco de crédito é

um risco material do Banco. Existe na fase de pré-crédito, crédito e pós-crédito.

• Identificação do risco de crédito

O risco de crédito é definido como o potencial de um mutuário ou contraparte não cumprir as suas obrigações de acordo com os termos acordados. O risco de crédito existe em todas as actividades em que o êxito depende do desempenho da contraparte, do emitente ou do mutuário. O risco de crédito do Banco encontra-se nas actividades tradicionais de concessão de créditos (rubricas do balanço e extrapatrimoniais). De um modo mais geral, o risco de crédito pode ser acentuado pelo factor de concentração e pelo factor de risco país.

• Fase de Aprovação de Crédito

De acordo com o actual mecanismo de gestão de crédito e aprovação de crédito do BOC, o BOCLB está sob o controle da EMEA do BOC. Isso significa que qualquer projecto de crédito do BOCLB que ultrapasse o âmbito do poder discricionário da sede do BOC deve ser submetido à EMEA para processo de aprovação. Geralmente, a etapa de aprovação de crédito pode ser simplesmente descrita da seguinte forma:

- Existe uma equipa independente de diligência criada para realizar análises de crédito;
- Uma autorização de aprovação de limite de crédito está em vigor, respectivamente para créditos corporativos, e levando em consideração a qualidade da classificação do cliente;
- Um processo de aprovação de crédito personalizado é atribuído a projectos com baixo risco ou quase baixo para melhorar a eficiência do negócio;
- As ferramentas de mitigação, avaliação e eficiência são avaliadas com a ajuda de especialistas internos e externos.

• Monitorização/comunicação de informações sobre o risco de crédito

- Qualquer prorrogação, alteração material de contrato de crédito está sujeita a processo de aprovação semelhante a um novo crédito;
- É realizada regularmente uma avaliação da qualidade de crédito (pelo menos trimestralmente e na sequência de qualquer acontecimento significativo ocorrido para um devedor);
- Os mecanismos de reconhecimento, gestão e alienação de créditos não productivos são estabelecidos de acordo com as orientações pertinentes do BNA;

- É estabelecido um mecanismo de reporte de risco de crédito para definir o limite de desencadeamento, os eventos e a linha de reporte.

Para além da análise regular dos relatórios de gestão pós-crédito apresentados pelo departamento de negócios, o Banco formulou o processo de gestão de risco para um inventário regular da qualidade dos activos de crédito. Em princípio, todos os activos de crédito do Banco precisam ser inventariados trimestralmente e, em seguida, os resultados do inventário dos activos de crédito são reportados à Alta Gestão do Banco e à sede.

• Mitigação do risco de crédito

De forma a mitigar o risco de crédito, são implementadas várias ferramentas no Banco seguindo a característica de risco de crédito. Os colaterais e as garantias de terceiros/bancários são as mais utilizadas.

Colaterais são garantias sob a forma de um activo ou obrigação de terceiros que servem para mitigar o risco inerente de perda de crédito, numa posição em risco, substituindo o risco de incumprimento da contraparte ou melhorando as recuperações em caso de incumprimento.

Segregamos as colaterais recebidas em dois tipos:

- Financeiras e outras colaterais que permitam ao Banco recuperar a totalidade ou parte da posição em risco pendente através da liquidação do activo da garantia fornecida, no caso de a contraparte não poder ou não querer cumprir as suas obrigações principais. Valores em espécie, obrigações, equipamentos (instalações, máquinas, etc.) e imóveis enquadram-se nesta categoria. O valor das garantias, incluindo imóveis, é monitorizado pelo processo estabelecido pelo Banco, que inclui reavaliações regulares por peritos internos e/ou externos;

- Garantia colateralizada, que complementa a capacidade da contraparte de cumprir a sua obrigação ao abrigo do contrato legal e, como tal, é fornecida por terceiros. As cartas de crédito e as garantias enquadram-se nesta categoria.

As formas de garantia que o Banco utiliza com maior frequência são: garantia de terceiros (concedida pela empresa-mãe dos mutuários, sucursal nacional do BOC ou outras instituições financeiras, etc.) e depósitos (equivalentes de caixa), etc. Na fase de aprovação de crédito, avalia-se a adequação da garantia para um projecto de crédito específico e aplica-se o hair cut de forma conservadora. Além disso, foi estabelecido um conjunto de limites para o risco de crédito em termos de país, notação do cliente, ramo de actividade e duração, a fim de atenuar o risco de concentração de crédito.

• **Provisões para Facilidades de Crédito**

Em julho de 2014, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) acrescentou os requisitos de imparidade relacionados com a contabilização das perdas de crédito esperadas nos activos financeiros de uma entidade e os compromissos com a "Norma Internacional de Relato Financeiro 9 Instrumentos Financeiros", a fim de alargar o crédito. O Banco adoptou as normas IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018 e lançou uma série de medidas para melhorar a calibração do modelo de notação interna e aumentar a precisão da concessão de crédito.

A perda de crédito esperada (LCE) é uma estimativa ponderada pela probabilidade da perda de crédito (ou seja, o valor presente de todas as baixa de fluxo de caixa) para a duração estimada do instrumento financeiro. A baixa de fluxo de caixa refere-se à diferença entre o fluxo de caixa a receber com base no contrato e o fluxo de caixa esperado a ser recebido. A metodologia global dos modelos de imparidade ECL para diferentes activos baseia-se na seguinte fórmula. Para detalhes de ajuste de parâmetros, diferentes ajustes serão projetados de acordo com as características de risco e acúmulo de dados de diferentes negócios. A breve introdução é ilustrada no quadro seguinte:

$$ECL = \sum_t ECL(t) = \sum_t EXP(t) \cdot DF(t) \cdot PD(t) \cdot LGD(t)$$

A definição de cada factor é a seguinte:

- t: cada data de reembolso durante a vigência da dívida
- EXP(t): O risco de crédito total (capital + juros) descontado na data t. Para todos os diferentes tipos de dívida extrapatrimonial, o EXP (t) deve ser multiplicado pelo CCF
- DF(t): O factor de desconto utilizado para descontar o EXP(t) até à data de relato (t = 0)
- PD(t): PiT-PD de t – 1 a t
- LGD(t): Perda dada ao incumprimento em t
- ECL(t): A perda de crédito esperada em cada data de reembolso

Notamos que o regulador de Angola tinha emitido o regulamento de imparidade mencionando que as instituições financeiras podem usar duas formas de calcular o ECL

para activos financeiros, incluindo a exposição de análise individual e a exposição de análise colectiva. Em especial, o artigo 10.º, N.º 1, do Instrutivo N.º 08/2019, de 27 de Agosto, do BNA refere que a avaliação do LCE deve ser feita numa base individual para os riscos de crédito considerados individualmente significativos e numa base individual ou colectiva para os riscos de crédito que não sejam individualmente significativos. Entendemos que as instituições financeiras podem optar por calcular o ECL com base na análise individual se o banco tem capacidades de desenvolvimento do modelo IFRS9.

• **Teste de esforço para verificar o risco de crédito**

O Banco realiza teste de esforço no risco de crédito no processo de cumprimento do ICAAP do regulamento da Directiva de N.º. 02/DSB/DRO/2022 de testes de esforço padronizados para fins de supervisão. A análise de sensibilidade foi adoptada no teste de esforço para o risco de crédito, a fim de medir o impacto de um único factor de risco importante ou de alguns factores estreitamente relacionados na exposição ao risco da instituição e na tolerância ao risco de crédito da instituição, no pressuposto de alterações.

O cenário para o teste de esforço foi concebido e considerado o horizonte temporal com base no enquadramento macrofinanceiro e no plano de desenvolvimento de negócios do Banco. Salvo indicação em contrário, as fontes de dados macrofinanceiros são dados públicos na Internet, como o FMI, o BNA e o Ministério das Finanças de Angola. Os dados para 2024-2026 são dados de previsão. Os dados da taxa de crescimento do PIB e da taxa de inflação de 2024 a 2026 são obtidos no site do FMI. Outros dados de 2024 a 2026 são provenientes do parecer de especialistas com base em dados macroeconómicos externos.

O horizonte temporal médio para três anos é tido em conta na concepção do cenário do teste de esforço, mais precisamente, este horizonte temporal vai de 2024 a 2026. Combinando a actual conjuntura interna e externa, o FMI prevê que Angola poderá enfrentar uma recuperação moderada nos próximos três anos, mas o impacto do evento do cisne negro na economia e sociedade de Angola também deve ser considerado no horizonte temporal de médio prazo, especialmente em cenários de estresse.

• **Processo de gestão de risco por não realização de activos de crédito**

O processo de gestão de risco de activos de crédito malparado foi formulado para regular a cobrança e alienação de linhas de crédito não produtivos a empresas, controlar e neutralizar riscos e reduzir as perdas de crédito do Banco. Estes princípios devem ser observados na cobrança e alienação de activos de crédito não produtivo, incluindo o

cumprimento legal, a alienação atempada e a maximização da recuperação. Além disso, as medidas para a identificação da prestação de contas de activos de crédito não produtivos também foram formuladas para implementar os requisitos para gerir de forma abrangente e rigorosa o crédito não produtivo em todo o Banco, regular a prestação de contas do crédito não produtivo do Banco, reforçar o cumprimento do dever, dos colaboradores das áreas das operações e os gestores a todos os níveis do Banco, no desempenho das operações de crédito

### ***5.1.2 Informação Quantitativa Sobre o Risco de Crédito***

No final de 2023, a carteira de crédito do Banco era muito simples, o montante total de linhas de crédito era de 14,37 mil milhões de Kwanzas, e o montante total de investimento em obrigações era de 13,4 mil milhões de Kwanzas. Além disso, o Banco emitiu garantias não financeiras num montante total de 8,52 mil milhões de Kwanzas. Toda a classificação de risco de crédito do Banco foi de nível A de acordo com a norma de classificação de regulação de Angola. Não havia crédito vencido no Banco até ao final de 2023, pelo que o perfil de risco das linhas de crédito estava dentro do nível de risco baixo.

#### **Exposições por classe de risco**

De acordo com o *Instrutivo N.º 15/2021 do BNA - Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte e respectiva Prestação de Informação Periódica*, foi adoptada pelo Banco a abordagem padronizada para calcular a informação de RWA de risco de crédito e o requisito de capital de risco de crédito. Combinada com a carta de isenção do BNA para exposição aos grandes riscos do empréstimo sindicalizado e a situação de penhor da margem total dos créditos, a exposição de crédito do Banco foi calculada no final de 2023. Consulte a tabela abaixo para mais detalhes sobre as exposições por classe de risco.

**Mapa 5.1 Exposições e Exposições vencidas por classe de risco**

Milhares de Kwanzas

	Classes De Risco	A)		B)		C)	D)		
		Posição em Risco Original		Imparidade Acumulada			Abates Parciais Acumulados	Cauções Financeiras Ou Imobiliárias E Garantias Financeiras Recebidas (Antes De Haircuts) Sobre as Exposições	
		Total de Exposições	Exposições Vencidas	Total de Exposições	Exposições Vencidas			Total De Exposições	Exposições Vencidas
<b>1</b>	<b>Elementos do activo</b>	<b>42,315,384</b>	<b>0</b>	<b>-1,505,632</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
2	Administrações Centrais	18,720,421	0	-83,252	0	0	0	0	
3	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0	0	
4	Entidades do Sector Público	13,478,853	0	-403,501	0	0	0	0	
5	Organizações	0	0	0	0	0	0	0	
6	Instituições Financeiras	7,346,988	0	0	0	0	0	0	
7	Empresas	919,152	0	-16,400	0	0	0	0	
8	Carteira de Retalho	0	0	0	0	0	0	0	
9	Posição em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	
10	Obrigações Hipotecárias ou Obrigações do Sector Público	0	0	0	0	0	0	0	
11	Outros Elementos	1,849,970	0	-1,002,480	0	0	0	0	
<b>12</b>	<b>Elementos Extrapatrimoniais</b>	<b>8,524,931</b>	<b>0</b>	<b>-4,546</b>	<b>0</b>		<b>8,524,931</b>	<b>0</b>	
13	Administrações Centrais	0	0	0	0		0	0	
14	Outras Administrações	0	0	0	0		0	0	
15	Entidades do Sector Público	0	0	0	0		0	0	
16	Organizações	0	0	0	0		0	0	
17	Instituições Financeiras	0	0	0	0		0	0	
18	Empresas	8,524,931	0	-4,546	0		8,524,931	0	
19	Carteira de Retalho	0	0	0	0		0	0	
20	Posição em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	
21	Obrigações Hipotecárias ou Obrigações do Sector Público	0	0	0	0	0	0	0	
22	Outros Elementos	0	0	0	0		0	0	
<b>23</b>	<b>Total</b>	<b>50,840,316</b>	<b>0</b>	<b>-1,510,179</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8,524,931</b>	<b>0</b>	

**Maturidade das posições em risco por classe de risco**

Do ponto de vista da maturidade das posições em risco, a maturidade do investimento em obrigações do Banco não era superior a um ano, e a maturidade do empréstimo às PME também não era superior a um ano, situando-se apenas o prazo remanescente do empréstimo sindicalizado entre 1 a 5 anos. Além disso, os activos do Banco no Banco Central de Angola e em outras instituições financeiras eram todos em depósitos, que

pertencem à categoria de equivalentes de caixa. Consulte a tabela abaixo mais detalhes sobre a maturidade das exposições por classe de risco.

**Mapa 5.2 Prazo de Vencimento das Exposições por classe de risco**

*Milhares de Kwanzas*

	Classes de Risco	A)	B)	C)	D)	E)	F)
		Posição Em Risco Original Líquida De Imparidades					
		Em Dinheiro	≤ 1 Ano	> 1 Ano ≤ 5 Ano	> 5 Ano	Prazo de vencimento o não estabelecido	Total
1	Administrações Centrais	5,036,185	13,600,984	0	0	0	18,637,170
2	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0
3	Entidades do Sector Público	0	0	13,075,352	0	0	13,075,352
4	Organizações	0	0	0	0	0	0
5	Instituições Financeiras	7,346,988	0	0	0	0	7,346,988
6	Empresas	0	902,752	0	0	0	902,752
7	Carteira de Retalho	0	0	0	0	0	0
8	Posição em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0
9	Obrigações Hipotecárias ou Obrigações do Sector Público	0	0	0	0	0	0
10	Outros Elementos	0	0	0	0	847,490	847,490
11	<b>Total (Elementos do Activo)</b>	12,383,174	14,503,736	13,075,352	0	847,490	40,809,752

**Elementos vencidos**

No final de 2023, não havia crédito vencido no Banco. Consulte a tabela abaixo para mais detalhes.

**Mapa 5.3 Variações no Saldo da Classe de Risco Elementos Vencidos**

	Descrição	a)
		Exposição em Risco Original
1	<b>Saldo Inicial Da Classe De Risco Elementos Vencidos A 1 De Janeiro</b>	0
2	Entradas Na Classe De Risco Elementos Vencidos	0
3	Saídas Da Classe De Risco Elementos Vencidos	0
4	Saídas Devidas a Abates	0
5	Saídas Devidas a Outros Motivos	0
6	<b>Saldo Final Da Classe De Risco Elementos Vencidos A 31 De Dezembro</b>	0

### Exposição reestruturada

No final de 2023, não havia exposição reestruturada no Banco. Consulte a tabela abaixo para saber mais detalhes sobre este tópico.

**Mapa 5.4 Exposições e Exposições Vencidas Reestruturadas por Classe de Risco**

	Classes de risco	A)		B)		C)	
		Exposição Original de Exposições Reestruturadas		Deterioração Acumulada em Exposições Reestruturadas		Garantias Financeiras ou Imobiliárias e Garantias Financeiras Recebidas (antes de Haircuts) em Exposições Reestruturadas	
		Exposições totais	Exposições atrasadas	Exposições totais	Exposições atrasadas	Exposições totais	Exposições atrasadas
1	Administrações Centrais	0	0	0	0	0	0
2	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0
3	Entidades do Sector Público	0	0	0	0	0	0
4	Organizações	0	0	0	0	0	0
5	Instituições Financeiras	0	0	0	0	0	0
6	Empresas	0	0	0	0	0	0
7	Carteira de Retalho	0	0	0	0	0	0
8	Posição em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0
9	Obrigações Hipotecárias ou Obrigações do Sector Público	0	0	0	0	0	0
10	Outros Elementos	0	0	0	0	0	0
<b>11</b>	<b>Total (Elementos do Activo)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Exposições em risco de incumprimento

No final de 2023, não havia exposição em risco de incumprimento no Banco. Consulte a tabela abaixo para mais detalhes.

**Mapa 5.5 Antiguidade das Exposições por Dias em Incumprimento (Número de Operações/Clientes).**

	Classes de Risco	a)						b)
		Número de Operações/Clientes						Total
		Atraso > 30 dias ≤ 60 dias	Atraso > 60 dias ≤ 90 dias	Incum.> 90 dias ≤ 1 ano	Incum p. t > 1 ano ≤ 2 anos	Incum p. t > 2 anos ≤ 5 anos	Incum p.> 5 anos	
1	Operações	0	0	0	0	0	0	0
2	Administrações Centrais	0	0	0	0	0	0	0
3	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0	0
4	Entidades do Sector Público	0	0	0	0	0	0	0
5	Organizações	0	0	0	0	0	0	0
6	Instituições Financeiras	0	0	0	0	0	0	0
7	Empresas	0	0	0	0	0	0	0
8	Carteira de Retalho	0	0	0	0	0	0	0
9	Posição em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0	0
10	Obrigações Hipotecárias ou Obrigações do Sector Público	0	0	0	0	0	0	0
11	Outros Elementos	0	0	0	0	0	0	0
12	<b>Cientes</b>	0	0	0	0	0	0	0
13	Administrações Centrais	0	0	0	0	0	0	0
14	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0	0
15	Entidades do Sector Público	0	0	0	0	0	0	0
16	Organizações	0	0	0	0	0	0	0
17	Instituições Financeiras	0	0	0	0	0	0	0
18	Empresas	0	0	0	0	0	0	0
19	Carteira de Retalho	0	0	0	0	0	0	0
20	Posição em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0	0
21	Obrigações Hipotecárias ou Obrigações do Sector Público	0	0	0	0	0	0	0
22	Outros Elementos	0	0	0	0	0	0	0

**Mapa 5.6 Antiguidade das Exposições por dias em Incumprimento (Montante)  
(montante)**

	Classes De Risco	A)					
		Posição em Risco Original					
		Atraso > 30 dias ≤ 60 dias	Atraso > 60 dias ≤ 90 dias	Incump. > 90 dias ≤ 1 ano	Incump. > 1 ano ≤ 2 anos	Incump. > 2 anos ≤ 5 anos	Incump. > 5 anos
1	Administrações Centrais	0	0	0	0	0	0
2	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0
3	Entidades do Sector Público	0	0	0	0	0	0
4	Organizações	0	0	0	0	0	0
5	Instituições Financeiras	0	0	0	0	0	0
6	Empresas	0	0	0	0	0	0
7	Carteira de Retalho	0	0	0	0	0	0
8	Posição em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0
9	Obrigações Hipotecárias ou Obrigações do Sector Público	0	0	0	0	0	0
10	Outros Elementos	0	0	0	0	0	0
11	<b>Total (Elementos do Activo)</b>	0	0	0	0	0	0

### Localização Geográfica

Do ponto de vista da distribuição geográfica, o Banco abriu contas em instituições financeiras na Europa e na Ásia para os depósitos em moeda estrangeira, todos os activos do Banco estavam localizados em Angola, com excepção dos depósitos em moeda estrangeira depositados em instituições financeiras. Consulte a tabela abaixo para mais detalhes.

**Mapa 5.7 Qualidade de Crédito por Localização Geográfica**

*Milhares de Kwanzas*

	Classes de Risco	a)		b) Imparidade Acumulada
		Posição em Risco Original		
		Total de Exposições	Exposições Vencidas	
1	<b>Elementos do Activo</b>	<b>42,315,384</b>	<b>0</b>	<b>-1,505,632</b>
2	Angola	34,968,396	0	-1,505,632
3	Africa	0	0	0
4	Europe	64,561	0	0
5	America	0	0	0
6	Asia	7,282,428	0	0
7	Outro	0	0	0
8	<b>Elementos Extrapatrimoniais</b>	<b>8,524,931</b>	<b>0</b>	<b>-4,546</b>

9	Angola	8,524,931	0	-4,546
10	Africa	0	0	0
11	Europe	0	0	0
12	America	0	0	0
13	Asia	0	0	0
14	Other	0	0	0
<b>15</b>	<b>Total</b>	<b>50,840,316</b>	<b>0</b>	<b>-1,510,179</b>

### Qualidade do crédito por sectores

No final de 2023, o crédito em balanço era de 14,37 mil milhões de Kwanza, que incidiu sobre estes três sectores, incluindo o sector da extração de petróleo e gás, o sector da agricultura (pesca) e o sector da indústria transformadora. Além disso, o Banco realizou actividades extrapatrimoniais com carta de garantia, dois eram negócios de baixo risco com garantia de 100% e os outros dois eram negócios com risco de crédito quase baixo, com a emissão de uma carta de crédito 100% garantida por outra IF. Consulte a tabela abaixo para mais detalhes.

### *Mapa 5.8 Qualidade de Crédito das Empresas não Financeiras, por Sector*

Milhares of Kwanzas

	Classes de Risco	A)		B)	C)
		Posição em Risco Original		Imparidade Acumulada	Sectores com Utilização Intensiva de Carbono
		Total de Exposições	Exposições Vencidas		
1	Asset Elements	13,580,981	0	-405,589	
2	Extração de petróleo e gás	13,478,853	0	-403,501	Sectors Use Carbon
3	Agricultura (pesca)	102,128	0	-2,088	Sectors Use Carbon
4	Indústria Transformadora	817,024	0	-14,312	Sectors Use Carbon
5	<b>Elementos Extrapatrimoniais</b>	85,249,314	0	-45,465	
6	Construção	8,524,931	0	-4,546	Sectors Use Carbon
7	<b>Total</b>	<b>22,105,913</b>	<b>0</b>	<b>-410,136</b>	

### Garantias Obtidas por Dação e Processos de Execução

No final de 2023, o Banco não teve qualquer situação de garantias obtidas por dação processos de execução. Consulte a tabela abaixo para mais detalhes.

**Mapa 5.9 Garantias Obtidas por Dação e Processos de Execução**

	Descrição	Dação Em Caso De Incumprimento	
		A)	B)
		Valor No Reconhecimento Inicial	Varições Negativas Acumuladas No Valor No Reconhecimento Inicial
1	Activos Fixos Tangíveis (PP&E)	0	0
2	Outros Activos (Não PP&E)	0	0
3	Bens Imóveis De Habitação e Comerciais	0	0
4	Instrumentos De Capital Próprio E De Dívida	0	0
5	Outros Tipos de Cauções	0	0
<b>6</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Evolução histórica da exposição de crédito vencido**

No final de 2023, o Banco não teve nenhum histórico de exposição de crédito vencido. Consulte a tabela abaixo para saber mais detalhes sobre este tópico.

**Mapa 5.10 Evolução histórica das Exposições de crédito vencido**

	Risk Classes	A)			B)			C)		
		Número De Operações / Clientes De Crédito			Número de Operações De Crédito Vencidas / Número De Clientes Com Crédito Vencido			(B)/(A)		
		2023	2022	2021	2023	2022	2021	2023	2022	2021
<b>1</b>	<b>Operações</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	Administrações Centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Entidades do Sector Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Organizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Instituições Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Empresas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Carteira de Retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Posição em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Obrigações Hipotecárias ou Obrigações do Sector Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Outros Elementos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>12</b>	<b>Clientes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
13	Administrações Centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0



14	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	Entidades do Sector Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	Organizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	Instituições Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	Empresas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	Carteira de Retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	Posição em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	Obrigações Hipotecárias ou Obrigações do Sector Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	Outros Elementos	0	0	0	0	0	0	0	0	0

*Mapa 5.11 Evolução Histórica das Exposições de Crédito Vencidos (Montante)*

	Risk Classes	A)			B)			C)		
		Total da Posição em Risco Original			Posição em Risco Original do Crédito Vencido			(B)/(A)		
		2023	2022	2021	2023	2022	2021	2023	2022	2021
<b>1</b>	<b>Elementos Do Activo</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	Administrações Centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>4</b>	<b>Entidades do Sector Público</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Organizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Instituições Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Empresas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Carteira de Retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>9</b>	<b>Posição em Risco Garantidas Por Bens Imóveis</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Obrigações Hipotecárias ou Obrigações do Sector Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Outros Elementos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>12</b>	<b>Elementos Extrapatrimoniais</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	Administrações Centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>14</b>	<b>Outras Administrações</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	Entidades do Sector Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	Organizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	Instituições Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	Empresas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	Carteira de Retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>20</b>	<b>Posição em Risco Garantidas Por Bens Imóveis</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	Obrigações Hipotecárias ou Obrigações do Sector Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	Outros Elementos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>23</b>	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## ***5.2 Técnicas de Redução de Risco de Crédito***

### ***5.2.1 Informação Qualitativa Sobre Técnicas de Redução de Risco de Crédito***

As técnicas de redução de risco de crédito têm sido aplicadas no Banco, e o processo de gestão de risco para técnicas de redução de risco de crédito tem sido formulado para regular a gestão de hipotecas, penhores e gestão de garantias do Banco, otimizar a estrutura de crédito e prevenir riscos de crédito. Geralmente, colateral refere-se a hipoteca, penhor de propriedades do mutuário ou direitos para o Banco para garantir a realização de seus direitos como credor (colectivamente referidos como "colateral"). A execução do colateral é classificado em hipoteca e penhor de acordo com os procedimentos legais e diferentes categorias de colateral. Garantia significa que o fiador concorda com o Banco que, quando o devedor não cumprir com a sua obrigação financeira ou não honrar a sua responsabilidade de garantia, o fiador cumprirá a obrigação financeira ou assumirá a responsabilidade de garantia conforme acordado.

A gestão de colateral está incorporada no sistema de gestão de riscos do Banco. Hipoteca, penhor e garantia são importantes meios de mitigação de risco do Banco. A hipoteca, o penhor e a garantia podem ser utilizados isoladamente ou em combinação com outros meios de redução do risco, tais como garantias. A hipoteca, o penhor e a garantia não podem substituir a avaliação de risco da primeira fonte de reembolso, devendo ser evitada a prática de recuperar primeiro o colateral, ignorando a primeira fonte de reembolso. A recuperação de créditos não substitui a obrigação de reembolso do mutuário. O Banco transfere ou reduz o risco de crédito utilizando instrumentos de mitigação de risco, tais como colateral e garantias elegíveis. A gestão de mitigação de risco de crédito do Banco inclui, principalmente, a gestão de instrumentos de mitigação e fases de mensuração de risco e monitoramento de informações associadas à mitigação de riscos.

As formas de colateral que o Banco utiliza com maior frequência são: garantia de terceiros (concedida pela empresa-mãe dos mutuários, sucursal nacional do BOC ou outras instituições financeiras, etc.) e depósitos (equivalentes de caixa), etc. Na fase de aprovação de crédito, avalia-se a adequação do colateral para um projecto específico de crédito e aplica-se o Haircut de forma conservadora. Considerando a dimensão, os recursos humanos e as capacidades de gestão de risco, o Banco pode aceitar recursos limitados de mitigação de risco nesta fase. Por outras palavras, o Banco só pode aceitar depósitos bancários como colateral e as instituições financeiras de elevado rating externo como garantias na fase

actual.

### 5.2.2 Informação Quantitativa das Técnicas de Redução de Risco de Crédito

No final de 2023, as os elementos extrapatrimoniais de carta de crédito do Banco obteve redução de risco de crédito porque o fiador deste negócio é um fiador qualificado com um rating externo elevado de acordo com a Instrução N.º 15/2021. Consulte a tabela abaixo para mais detalhes sobre os efeitos da redução de risco de crédito.

**Mapa 5.12 Exposição ao Risco de Crédito e Efeitos de Redução de Risco de Crédito**

	Classes de Risco	A)	B)	C)	D)	E)	F)
		Exposições Antes De Factores De Conversão De Crédito (CCF) E Antes Técnicas De Redução De Risco		Exposições Após Factores De Conversão De Crédito (CCF) E Após Técnicas De Redução De Risco		Activos Ponderados Pelo Risco (RWA)	Densidade Dos RWA (%)
		Elementos do Activo	Elementos Extrapatrimoniais	Elementos do Activo	Elementos Extrapatrimoniais		
1	Administrações Centrais	18,637,170	0	18,637,170	0	0	0
2	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0
3	Entidades do Sector Público	13,075,352	0	13,075,352	0	0	0
4	Organizações	0	0	0	0	0	0
5	Instituições Financeiras	7,346,988	0	7,346,988	0	1,469,398	27.66%
6	Empresas	902,752	8,524,931	902,752	2,093,233	2,995,985	56.39%
7	Carteira de Retalho	0	0	0	0	0	0
8	Posição em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0
9	Obrigações Hipotecárias ou Obrigações do Sector Público	0	0	0	0	0	0
10	Elementos Vencidos	0	0	0	0	0	0
11	Outros Elementos	847,490	0	847,490	0	847,490	15.95%
<b>12</b>	<b>Total</b>	<b>40,809,752</b>	<b>8,524,931</b>	<b>40,809,752</b>	<b>2,093,233</b>	<b>5,312,872</b>	<b>100%</b>

### Ponderação do risco de crédito

No final de 2023, o ponderador das exposições de risco de crédito do Banco foi distinguido

por diferentes ponderações de risco de crédito, nos termos do Instrutivo N.º 15/2021, incluindo 0, 10%, 20%, 100%, respectivamente. Consulte a tabela abaixo para mais detalhes sobre a ponderação de risco de crédito.

**Mapa 5.13 Ponderadores de risco de crédito**

	Classes De Risco	A)									B)
		Ponderadores de Risco									Tota de Exposição
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	1250%	
1	Administrações Centrais	18,637,170	0	0	0	0	0	0	0	0	18,637,170
2	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Entidades do Sector Público	13,075,352	0	0	0	0	0	0	0	0	13,075,352
4	Organizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Instituições Financeiras	0	0	7,346,988	0	0	0	0	0	0	7,346,988
6	Empresas	152,000	0	0	0	8,372,931	0	902,752	0	0	9,427,683
7	Carteira de Retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Posição em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Obrigações Hipotecárias ou Obrigações do Sector Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Elementos Vencidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Outros Elementos	0	0	0	0	0	0	847,490	0	0	847,490
<b>12</b>	<b>Total</b>	<b>31,864,522</b>	<b>0</b>	<b>7,346,988</b>	<b>0</b>	<b>8,372,931</b>	<b>0</b>	<b>1,750,242</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>49,334,683</b>

Por último, no final de 2023, o Banco não teve activos cobertos por imóveis como colateral, e as actividades extrapatrimonial que realizou foi totalmente garantida por fiadores qualificados. Consulte a tabela abaixo para mais detalhes.

**Mapa 5.14 Síntese das Técnicas de Redução de Risco de Crédito**

	Classes De Risco	A)	B)		C)	
		Não Cobertas (Montante)	Cobertas Por Colateral Imobiliário (Após Haircut))		Covered by Financial Collateral	
			Montante	Rácio de Cobertura	Montante	Rácio de Cobertura
1	Administrações Centrais	18,637,170	0	0	0	0
2	Outras Administrações	0	0	0	0	0
3	Entidades do Sector Público	13,075,352	0	0	0	0
4	Organizações	0	0	0	0	0
5	Instituições Financeiras	7,346,988	0	0	0	0

6	Empresas	902,752	0	0	8,524,931	100%
7	Carteira de Retalho	0	0	0	0	0
8	Posição em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	0	0	0	0	0
9	Obrigações Hipotecárias ou Obrigações do Sector Público	0	0	0	0	0
10	Elementos Vencidos	0	0	0	0	0
11	Outros Elementos	847,490	0	0	0	0
12	<b>Total</b>	40,809,752	0	0	8,524,931	100%

## 6. Risco de Crédito de Contraparte

### 6.1 Informação Qualitativa Sobre o Risco de Crédito de Contraparte

#### Processo de gestão de risco de crédito de contraparte

O processo de gestão do risco de crédito de contraparte foi formulado para regular a gestão do risco de crédito de contraparte do Banco e promover o desenvolvimento saudável das operações de tesouraria. Geralmente, contraparte refere-se a uma parte na operação de tesouraria com o Banco. As contrapartes são constituídas por sociedades e instituições financeiras (IF) (incluindo instituições soberanas e quase soberanas). De acordo com o Novo Acordo de Capital de Basileia e os requisitos regulamentares em Angola, o risco de crédito da contraparte ("CCR") significa o risco de incumprimento de contraparte antes de o último fluxo de caixa sob contrato ser pago e não efectuar o pagamento de acordo com o contrato.

No que respeita à gestão de risco de crédito de contraparte dos derivados OTC, os clientes corporativos deverão ser conduzidos de modo a gerirem de acordo com a classificação do cliente corporativo, a classificação de risco, o inventário e o histórico da execução dos contratos, incluindo o cálculo do limite inicial de risco de crédito de contraparte, a ocupação do limite de transação inicial e a gestão dinâmica. O crédito à instituições financeiras (incluindo instituições soberanas e instituições financeiras soberanas) vincula o limite de crédito com base na exposição ao risco. A exposição ao risco é calculada utilizando o método de exposição actual, em conformidade com os requisitos regulamentares. Além disso, de acordo com a situação do mercado de capitais em Angola e alguns factores do Banco na fase actual, incluindo, entre outros, a dimensão, os recursos humanos e as capacidades de gestão de risco, outros tipos de negócios de contraparte, tais como SFTs e contraparte central, não serão realizados por enquanto.

O Banco cumpre estes princípios básicos de gestão de risco de crédito de contraparte ao operar este tipo de negócio, incluindo a avaliação da adequação das transações, a gestão do crédito para clientes, a gestão do limite de risco de crédito, etc. De facto, todas as empresas com exposições ao risco de crédito de contraparte do Banco devem ser incluídas no âmbito da gestão.

### **Estrutura do risco de crédito de contraparte**

Estes departamentos funcionais do Banco estão envolvidos na gestão de risco de crédito de contraparte, nomeadamente:

- O Departamento de Banca Corporativa, enquanto departamento de negócios, é responsável pela actividade de operações de tesouraria do Banco.
- O Departamento de Finanças e Operações é responsável por monitorizar o rácio de adequação da garantia de transação dos clientes, a falta de pagamento/entrega a tempo dos clientes, a avaliação, etc., e por emitir alertas de risco para as situações para além da linha de aviso e linha de liquidação.
- O Departamento de Gestão de Risco é responsável por reportar o perfil de CCR e as informações de gestão do Banco à Alta Gestão do Banco. É responsável por fornecer orientações e conduzir a avaliação de acompanhamento CCR e assumir e alienar activos não produtivos.
- O Departamento de Compliance é responsável por examinar os acordos e documentos legais relevantes e fornecer suporte jurídico relevante.
- O Auditor Interno, independente da gestão e execução corrente, é responsável por assistir a direcção na avaliação da adequação e eficácia da gestão CCR do Banco.

### **Gestão de informação**

O sistema de gestão de informação CCR desenvolvido pela Sede do BOC será utilizado para registar a informação comercial de acordo com o quadro de gestão de risco de crédito de contraparte do Banco e os requisitos regulamentares do regulador local de Angola. O departamento de negócios do Banco deve assegurar a exatidão e integralidade das posições, dos resultados da avaliação e limitar a informação das operações de tesouraria que realiza no sistema de informação relacionado com a gestão CCR, a fim de assegurar a eficácia da gestão CCR.

### **Mensuração do capital**

O capital regulamentar CCR será mensurado de acordo com as disposições relevantes do regulamento do BNA.

### **Relatório sobre o risco de crédito de contraparte**

O principal mecanismo de alerta precoce de risco para o risco de crédito de contraparte foi estabelecido no Banco. Qualquer evento de grave risco deve ser comunicado ao departamento de gestão de riscos no prazo de um dia útil a contar da ocorrência. Os principais eventos de risco incluem, mas não estão limitados às seguintes circunstâncias:

- i. As transações com clientes corporativos que sofreram uma perda total de mais de US\$ 5 milhões (sem compensação com transações lucrativas).
- ii. O rácio de adequação das garantias para as transações de clientes corporativos fica abaixo da linha de alerta durante cinco dias úteis consecutivos; e ainda
- iii. O cliente apresenta um risco potencial de incumprimento que se estima resultar numa perda, incluindo uma descida da notação ou perspectivas negativas, bloqueio de conta pela autoridade competente e outros eventos que cumpram os requisitos da sede do BOC para eventos de risco de crédito importantes.

Para a identificação, atempada, de potenciais pontos de risco, foi também estabelecido no Banco o mecanismo diário de relatório de risco de crédito de contraparte. O relatório sobre o risco de crédito de contraparte deve ser apresentado mensalmente à Alta Gestão quando este tipo de negócio estiver a ser realizado. O relatório irregular sobre o risco de crédito de contraparte deve ser apresentado atempadamente à Alta Gestão e à Sede, caso ocorra um evento de risco importante no domínio de risco de crédito da contraparte.

### **Teste de esforço para o risco de crédito de contraparte**

Até final de 2023, o Banco não tinha realizado operações de derivados financeiros nem negociações de operações cambiais à prazo, que estão relacionadas com o risco de crédito da contraparte, pelo que não foi realizado o teste de esforço para o risco de crédito de contraparte. Por outras palavras, consideramos que, neste momento, não é necessário realizar o teste de esforço para o risco de crédito de contraparte do Banco, sendo que o banco não tem essa actividade.

## **6.2 Informação Quantitativa Sobre o Risco de Crédito de Contraparte**

Até final de 2023, o Banco não tinha realizado a actividade de derivados financeiros e a negociação de operações cambiais à prazo, na verdade, o Banco não tinha operado o negócio de derivados para risco de crédito de contraparte. Consulte as tabelas abaixo para mais detalhes sobre o risco de crédito de contraparte.

**Mapa 6.1 Análise da Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte por Tipo de Operação**

	Operações	A)	B)	C)	D)	E)
		Custo De substituição	Valor Potencial Futuro Das Posições Em Risco De Crédito	Exposição Antes De Técnicas De Redução De Risco De Crédito	Exposição Após Técnicas De Redução De Risco De Crédito	Activos Ponderados pelo Risco (RWA)
1	Operações com Derivados	0	0	0	0	0
2	Outras operações				0	0
3	<b>Total</b>				0	0

**Mapa 6.2 Requisitos de Fundos Próprios para Cobertura do Risco de Ajustamento de Avaliação de Crédito (CVA)**

		A)	B)	C)
		Posição Em Risco	Requisitos De Fundos Próprios	Activos Ponderados Pelo Risco (RWAs)
1	Derivados de balcão (OTC)	0	0	0

**Mapa 6.3 Exposições em Risco de Crédito de Contraparte por Ponderadores de Risco e Classes de Exposição Prudencias**

	Classes de Risco	A)									B)
		Ponderadores de Risco									Total de Exposição
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	1250%	
1	Administrações Centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Entidades do Sector Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Organizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Instituições Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Empresas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Carteira de Retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Posição em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Obrigações Hipotecárias ou Obrigações do Sector Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Elementos Vencidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Outros Elementos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Mapa 6.4 Composição das Cauções para as Exposições Sujeitas a Risco de Crédito de Contraparte**

	Tipo de Caução	A)		B)	
		Cauções Utilizadas Em Operações De Derivados		Cauções Utilizadas Em Operações De Financiamento De Títulos	
		Justo Valor Das Cauções Recebidas	Justo Valor Das Cauções Dadas	Justo Valor Das Cauções Recebidas	Justo Valor Das Cauções Dadas
1	Numerário - Moeda Nacional	0	0	0	0
2	Numerário - Outras Moedas	0	0	0	0
3	Dívida Soberana Nacional	0	0	0	0
4	Outra Dívida Soberana	0	0	0	0
5	Dívida De Agência Estatal	0	0	0	0
6	Obrigações De Empresas	0	0	0	0
7	Títulos de Capital	0	0	0	0
8	Outras Cauções	0	0	0	0
9	<b>Total</b>	0	0	0	0

## 7. Risco de Mercado

### 7.1 Informação Qualitativa de Risco de Mercado

#### Estratégia de risco de mercado

De acordo com os regulamentos locais publicados pelo BNA, incluindo, entre outros, o *Aviso N.º 08/2021 do BNA* e o *Instrutivo N.º 27/2016 do BNA*, o Banco formulou uma política de gestão do risco de mercado combinada com os requisitos de gestão de risco de mercado da sede do BOC, visando estabelecer um sistema de gestão de risco de mercado compatível com a natureza, dimensão, complexidade e características de risco da actividade da instituição de crédito. A estratégia de risco de mercado é que o Banco continue atento às mudanças no mercado financeiro angolano e nas políticas regulatórias e reforce diariamente o monitoramento das exposições ao risco cambial para prevenir potenciais riscos de mercado.

#### Processo de gestão de risco de mercado

O risco de mercado é o risco de alterações adversas no preço de mercado (taxa de juro, taxa de câmbio, preço das acções e preço das matérias-primas) que causam perdas às actividades patrimoniais e extrapatrimoniais de um banco. A finalidade da gestão de risco de mercado abrange o risco de taxa de juro, o risco de taxa de câmbio, o risco do preço das acções e o risco do preço das matérias-primas na carteira de negociação e na carteira bancária do

Banco. O objectivo da gestão de risco de mercado é controlar o risco de mercado dentro do nível razoável através de uma gestão eficaz de risco de mercado sob a apetência geral ao risco do Grupo BOC combinada com os requisitos regulamentares e as necessidades de gestão do Banco.

O sistema de gestão de risco de mercado deve estar em acordo com a natureza, a dimensão, a complexidade e as características de risco do Banco e deve ser coerente com a sua estratégia geral de desenvolvimento empresarial, competência de gestão, solidez de capital e tolerância ao risco de mercado. A gestão de risco de mercado deve observar os princípios básicos para a gestão do risco estabelecidos pelo BOC. Além disso, é necessário seguir o princípio da "unificação, abrangência e oportunidade" de acordo com as características da gestão de risco de mercado.

A classificação da carteira de negociação e da carteira bancária é a condição prévia e a base da gestão de risco de mercado e da medição precisa do capital. A carteira de negociação inclui os instrumentos financeiros e as posições sobre mercadorias detidas para efeitos de negociação ou para evitar os riscos de outras transações, sendo as outras actividades do banco classificadas na carteira bancária.

A identificação do risco de mercado consiste em decompor e analisar os factores de risco de mercado em cada negócio e produto para identificar, atempadamente e com precisão, os tipos e a natureza de risco de mercado na carteira de negociação e na carteira bancária. É a condição prévia da medição quantitativa de risco de mercado. A selecção dos métodos de medição de risco de mercado deve seguir o princípio "adequado, aplicável e universalmente aceitável". As normas incluem, principalmente: Adoptar ferramentas principais e maduras de medição de risco de mercado de acordo com a natureza, dimensão e complexidade do negócio do Banco e combinar métodos quantitativos e qualitativos. Apesar dos diferentes tipos de risco de mercado e dos requisitos de mensuração da carteira de negociação e da carteira bancária, devem ser tidos em conta os factores de risco de mercado susceptíveis de induzir, directa ou indirectamente, o risco de mercado. O Banco transmite eficazmente a apetência ao risco do mercado através da gestão de limites e realiza continuamente a monitorização de limites. No âmbito da gestão interna do BOC, o limite de risco do Banco é determinado pelo BOC de acordo com a sua natureza corporativa, dimensão, complexidade e tolerância ao risco, e será revisto e actualizado a intervalos regulares com base na apetência ao risco de mercado do BOC.

### **Estrutura para a gestão do risco de mercado**

O Banco criou uma estrutura de gestão de risco de mercado composta pela Alta Gestão, pelo Departamento de Gestão de Risco, pela unidade de Negócios e pelo Departamento de Auditoria. O Departamento de Gestão de Risco é o departamento líder de risco de mercado do Banco. O Departamento de Negócios é o Departamento de Banca Corporativa. O Banco acredita que uma gestão eficaz de risco de mercado exige que todos os colaboradores e pessoas relevantes envolvidas na gestão de risco de mercado e na empresa dentro do BOCLB compreendam o risco de mercado incorporado nas actividades operacionais e suas responsabilidades pela gestão de risco de mercado. Todos os departamentos e colaboradores envolvidos na empresa e gestão do risco de mercado no âmbito do BOCLB devem observar os requisitos aprovados para a gestão do risco de mercado e estabelecer procedimentos de trabalho científicos e sólidos para satisfazer os requisitos de gestão.

### **Relatório de risco de mercado**

A obtenção de informações atempadas e precisas sobre o risco de mercado é a base de um controlo eficaz de risco. O mecanismo de reporte de informação sobre o risco no âmbito do Banco deve ser estabelecido, o que significa que a informação sobre o risco deve ser reportada, pelo Departamento de Negócios, ao Departamento de Risco. Este por último deve reportar à Alta Gestão. O relatório periódico é o relatório sobre a monitorização e gestão de risco de mercado em intervalos regulares, de acordo com os requisitos de gestão de risco de mercado, para fornecer informações básicas e servir de referência para a Alta Gestão tomar decisões de gestão de risco. Os relatórios irregulares incluem o relatório sobre a monitorização e gestão de risco de mercado de vez em quando, conforme exigido pela Gerência, e um relatório especial sobre eventos de risco. O objectivo de apresentação de relatórios é o mesmo que o dos relatórios periódicos. Os relatórios incluem relatório de quebra de limite e relatório de aviso, eventos de risco de mercado material, emergências e contramedidas e outras contingências. Quando ocorrerem eventos relevantes de risco de mercado, o departamento de negócios deve informar imediatamente o departamento de gestão de riscos, e os departamentos que fazem a gestão de risco de mercado devem avaliar exaustivamente as alterações de risco e informar a Alta Gestão em tempo útil sobre assuntos que possam causar sérias consequências.

### **Teste de esforço para avaliar o risco de mercado**

Como complemento eficaz da análise do VaR, o teste de esforço para o risco de mercado estima o montante das perdas em circunstâncias extremas de acordo com as características dos activos e passivos do Banco e identifica a pior situação para fornecer referência para a gestão da avaliação da adequação de capital. As fragilidades do Banco em um determinado contexto serão sujeitas a uma gestão adequada para reduzir a dimensão de exposição ao risco na gestão diária de risco de mercado.

Além disso, o Banco realiza o teste de esforço ao risco de mercado no processo de cumprimento pelo ICAAP do regulamento da Directiva N.º. 02/DSB/DRO/2022 de Testes de Esforço Padronizados para Efeitos de Supervisão.

## 7.2 Informações Quantitativas Sobre o Risco de Mercado

O Banco não toma quaisquer posições especulativas por sua própria conta. A gestão do risco de mercado resulta principalmente da Carteira Bancária (incluindo a carteira de investimentos) na fase actual. O Banco adoptou o método padrão para avaliar as suas exposições ao risco à posição cambial de acordo com o regulamento do *Instrutivo. N.º 16/2021* do BNA. De acordo com o *Instrutivo. N.º 16/2021* do BNA, o requisito de capital para cobertura de risco cambial resulta da multiplicação da posição cambial líquida global da Instituição por 8% (oito por cento). Já a posição cambial líquida global do Banco era de 788.058 milhares de Kwanzas em 31 de dezembro de 2023. No final de 2023, o requisito de capital para risco de mercado do Banco era de 63.045 milhares de Kwanzas de acordo com o regulamento do *Instrutivo. N.º 16/2021 do BNA*. Consulte a tabela abaixo para mais detalhes sobre o risco de mercado.

**Mapa 7.1 Risco de mercado**

		<i>Milhares de Kwanzas</i>	
	<b>Risco</b>	<b>Requisitos de Fundos Próprios</b>	<b>Activos Ponderados pelo Risco ( RWAs )</b>
1	Risco de Taxa de Juro (Geral e Específico)	0	0
2	Risco sobre Títulos de Capital (Geral e Específico)	0	0
3	Risco Sobre Organismos de Investimento Colectivo	0	0
4	Risco de Taxa de Câmbio	63,045	788,058
5	Risco Sobre Mercadorias	0	0
6	Risco Não Delta de Opções - Método Simplificado	0	0
7	Risco Não Delta de Opções - Método Delta- Mais	0	0
<b>8</b>	<b>Total</b>	<b>63,045</b>	<b>788,058</b>

## 8. Risco Operacional

### *8.1 Informação Qualitativa Sobre o Risco Operacional*

#### **Objectivo e políticas para o risco operacional**

O risco operacional é o risco de uma mudança no valor causada pelo facto de perdas reais, incorridas por processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos, ou por eventos externos (incluindo risco jurídico). É relevante para todos os aspectos da actividade do Banco e abrange um amplo espectro de questões. As perdas decorrentes de fraudes, actividades não autorizadas, erros, omissões, ineficiências, falhas de sistemas ou eventos externos se enquadram na definição de risco operacional.

De acordo com alguns regulamentos locais publicados pelo BNA, incluindo, entre outros, o Aviso N.º 08/2021 do BNA e Instrutivo N.º 28/2016 do BNA, o Banco formulou uma política de gestão de risco operacional combinada com os requisitos de gestão de risco operacional da sede do BOC. O processo de gestão de riscos e a política de risco operacional foram formulados para estabelecer e melhorar o quadro de gestão de risco operacional, aumentar a capacidade de gestão de risco operacional, gerir eficazmente o risco operacional e reduzir as perdas decorrentes do risco operacional. A gestão do risco operacional visa reduzir as perdas do risco operacional para um nível aceitável (ou seja, dentro da preferência de risco), através da gestão do risco operacional.

A gestão do risco operacional do Banco obedecerá às seguintes filosofias, incluindo a gestão geral, o ajustamento, atempado, e a relação custo-eficácia. A apetência ao risco operacional refere-se à tolerância ao risco operacional. A apetência ao risco operacional do Banco situa-se entre um nível médio e nível baixo, um nível de risco operacional médio e alto é inaceitável. Por conseguinte, serão tomadas todas as medidas adequadas para alcançar um nível mais elevado de sensibilização para o risco operacional, será estabelecido um quadro rigoroso de gestão dos riscos operacionais e o conceito de prevenção e controlo dos riscos das três linhas de defesa será implementado em todo o Banco.

#### **Requisitos de capital para o risco operacional**

O Banco adoptou o Método do Indicador Básico para calcular os seus requisitos de fundos próprios para o risco operacional. Este requisito de capital é igual a 15% da média dos últimos 3 (três) anos do indicador de exposição anual definido no Anexo 1 do *Instrutivo N.º 13/2016 do BNA*.

### **Estrutura do risco operacional**

O Banco deve investir recursos relevantes para estabelecer e manter uma estrutura organizacional de gestão de riscos operacionais em todo o banco, adequada, à sua dimensão e complexidade de negócios, de acordo com os requisitos regulamentares. A direcção deve considerar o risco operacional como um risco significativo e assegurar que a direcção possa tomar todas as medidas necessárias para efectivamente identificar, avaliar, monitorizar, controlar ou mitigar o risco operacional e que as políticas de gestão de risco operacional do Banco sejam efectivamente examinadas e supervisionadas pelo departamento de auditoria interna. No aspeto da gestão do risco operacional, o Comité de Gestão de Riscos e Controle Interno é responsável por manter o funcionamento geral do quadro de gestão de risco operacional do Banco, avaliar a eficácia do quadro e do sistema de gestão de risco operacional, identificar as deficiências e fraquezas do quadro de gestão de risco operacional, tomar decisões sobre medidas de melhoria relevantes e supervisionar sua implementação. O Departamento de Gestão de Risco do Banco, enquanto departamento principal, é responsável por estabelecer e implementar o quadro de gestão de risco operacional a nível de toda a instituição de crédito e por promover a coerência e a eficácia da gestão do risco operacional em toda a instituição de crédito. O Departamento de Compliance do Banco, enquanto departamento de gestão diária, é responsável pela gestão diária do risco operacional de todo o banco. Os serviços competentes do Banco, com excepção do departamento responsável, do departamento de gestão diária, dos departamentos funcionais e especiais de gestão de risco operacional e da auditoria interna, na qualidade de responsáveis pelo risco operacional, devem gerir diariamente o risco operacional próprio e ser directamente responsáveis por este.

### **Relatório de risco operacional**

Os autores dos relatórios do Banco devem fazer relatórios sobre o risco operacional para à Alta Gestão, departamentos relevantes ou instituições de nível superior através do processo prescrito, à luz da natureza, impacto, frequência e gravidade do risco operacional.

O Banco tem as seguintes opções de reporte de gestão de risco operacional:

(1) O departamento de gestão diária de risco operacional reporta regularmente à Alta Gestão, à Comissão de Gestão de Riscos e de Controlo Interno do Banco e à Sede.

(2) Os departamentos funcionais e especiais de gestão de risco operacional e outros departamentos relevantes reportam regularmente ao departamento de gestão diária do risco operacional do Banco e da sede do BOC quando surgem eventos de risco operacional.

### **Descrição quantificação de risco operacional**

O Banco tem o rácio de perda de risco operacional como o principal indicador de monitoramento para medir o perfil de risco operacional. A perda de risco operacional refere-se à perda actual devido a procedimentos internos imperfeitos, erro ou fraude do operador e eventos externos. A fórmula para calcular a taxa de perda de risco operacional é a perda de risco operacional corrente dividida pela média do rendimento operacional dos três períodos anteriores. O limite da taxa de perda do risco operacional será fixado pelo Banco na declaração sobre a apetência ao risco, que é ajustada dinamicamente de acordo com os requisitos regulamentares e a apetência ao risco do Banco.

### **Teste de esforço de risco operacional**

O Banco realiza o teste de esforço ao risco operacional no processo de ICAAP cumprindo com o regulamento da Directiva de N.º. 02/DSB/DRO/2022 de Testes de Esforço Padronizados para Efeitos de Supervisão.

## **8.2 Informação Quantitativa Sobre o Risco Operacional**

Em 31 de dezembro de 2023, o requisito de capital para risco operacional do Banco foi de 662.030 milhares de Kwanzas e o RWA para risco operacional foi de 8.275 milhões de Kwanzas de acordo com o regulamento do *Instrutivo N.º 13/2021 do BNA*. Consulte a tabela abaixo para mais detalhes sobre o risco operacional.

**Mapa 8.1 Risco Operacional**

	Banking Activities	Relevant Indicator			Requisitos De Fundos Próprios	Activos Ponderados Pelo Risco (RWAs)
		2021	2022	2023		
1	Montantes sujeitos ao método do indicador básico (BIA)	3,491,577	4,897,249	4,851,777	662,030	8,275,377
2	Montantes sujeitos ao método padrão/método padrão alternativo	0	0	0	0	0
3	Sujeitas ao método padrão	0	0	0		
4	Sujeitas ao método padrão alternativo	0	0	0		

## 9. Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária

### 9.1 Informação Qualitativa Sobre o Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária

#### 9.1.1 Definição e Estratégia de Gestão de Riscos

O Banco está exposto ao risco de taxa de juro ao assumir sempre posições activas ou passivas, patrimoniais ou extrapatrimoniais em instrumentos financeiros cujos fluxos de caixa esperados são sensíveis a alterações nas taxas de juro. O risco de taxa de juro na Carteira Bancária corresponde ao risco de impactos negativos sobre os resultados ou o capital incorrido pelo Banco sempre que, no exercício da sua actividade, contrate operações com fluxos financeiros sensíveis às variações das taxas de juro. Trata-se do risco de uma variação da taxa de juro conduzir a uma diminuição da rendibilidade do Banco ou a um aumento do seu custo de financiamento.

Para a gestão e controlo do risco de taxa de juro da carteira bancária, o Banco considera o método:

- Diferença de risco– resulta de diferenças entre as exposições do activo e do passivo no momento das alterações nas taxas de juro, considerando a estrutura temporal dos instrumentos financeiros que são sensíveis às taxas de juro.

Em 31 de dezembro de 2023, o processo de identificação dos riscos de taxa de juro na carteira bancária permitiu ao Banco concluir que o risco de défice não é significativo, situado num intervalo inferior a  $\pm 0,5\%$ , para variações paralelas da taxa de juro de  $\pm 200$  pb.<sup>3</sup>

Apesar do nível insignificante de risco de taxa de juro da carteira bancária do Banco, estão em vigor medidas para monitorar a situação de risco de taxa de juro, tais como:

- Cálculo mensal do risco de taxa de juro na carteira bancária de forma agregada e por moeda, considerado significativo nos termos do Instrutivo N.º 22/2021, de 27 de outubro, do Banco Nacional de Angola.
- Acompanhamento mensal do risco de taxa de juro na carteira bancária.
- O FOD monitoriza regularmente, mensalmente, a situação de risco de taxa de juro, e reporta ao Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALMC) e à Alta Gestão

---

<sup>3</sup> Ponto de base.  $\pm 200$  equivale a  $\pm 2\%$ .

sempre que o nível de risco está próximo dos limites.

O banco reporta periodicamente informação sobre a sua situação de risco de taxa de juro ao regulador de Angola, Banco Nacional de Angola.

### ***9.1.2 Estrutura e Processos de Gestão de Riscos***

A gestão de risco de taxa de juro na carteira bancária está integrada no sistema de gestão do risco de mercado do Banco. O Departamento de Finanças e Operações do Banco assume a liderança na organização dos departamentos relevantes para gerir as medidas de controle de risco aprovadas pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos para garantir que o nível de risco real atenda aos requisitos de limite.

O risco de taxa de juro na carteira bancária decorre principalmente do risco de refixação (repricing), do risco da curva de rendimentos (yield), do risco de benchmarking e do risco de opções. A política de gestão do risco de taxa de juro na carteira bancária baseia-se em métricas que permitem o seu controlo e gestão.

A sede do Banco da China verifica anualmente o limite de risco de taxa de juros de cada sucursal no exterior, e a sucursal deve implementar um controlo efectivo do risco de taxa de juros na carteira bancária, fazendo a gestão do limite de risco de taxa de juros na carteira bancária.

O risco de taxa de juro na carteira bancária é controlado através dos seguintes procedimentos:

- **Ajustamento da estrutura activo-passivo**

O ajustamento da estrutura activo-passivo refere-se ao reajustamento da estrutura de reavaliação da taxa de juro através de uma manipulação razoável da estrutura activo-passivo, a fim de evitar e controlar o risco de taxa de juro na carteira bancária.

Quando o risco de flutuações na margem financeira é elevado, a dimensão ou a estrutura à prazo dos activos ou passivos remunerados com um período de reavaliação mais curto pode ser ajustada de acordo com as condições (tais como depósitos e empréstimos interbancários, taxas flutuantes, depósitos e empréstimos interbancários, gestão dos fundos próprios no balanço e empréstimos de grande valor, certificados de depósito, etc.) para reduzir o desfasamento entre prazos de vencimento de curto prazo e reduzir os riscos de taxa de juro de curto prazo.

Quando o risco de flutuações do valor económico é elevado, a dimensão ou a estrutura de

maturidade dos activos ou passivos remunerados (tais como o investimento em obrigações, os empréstimos a longo prazo a taxa fixa, as emissões de obrigações, etc.) pode ser ajustada em conformidade. com condições para reduzir o desfasamento dos prazos de vencimento a longo prazo.

• **Cobertura de risco**

No mercado financeiro, cobertura de risco de taxa de juro das contas bancárias através de operações como depósitos e empréstimos mútuos ou derivados de taxas de juro, e controlo do nível de risco dentro dos requisitos da empresa-mãe e das autoridades reguladoras.

O ciclo de gestão do risco de taxa de juro na carteira bancária é apresentado abaixo:

**Identificação**

O processo e identificação de riscos de taxa de juro insere-se num processo mais eclético que visa identificar um conjunto mais alargado de riscos a que o Banco está sujeito na materialização da sua estratégia e decisões de negócio. O processo de identificação de riscos tem sempre uma perspectiva prospectiva, identificando não só os riscos actuais, mas também os riscos potenciais. Este processo é integrado e envolve as relevantes áreas do Banco.

**Avaliação**

Para efeitos de avaliação do risco de taxa de juro na carteira bancária, o Banco adopta as seguintes métricas:

Risco	Métricas
Interest rate	<b>Gaps Taxas de Juros</b>
	. Evolução dos Rácios de Rentabilidade
	. Duração de GAP e Impactos nos Fundos Próprios
	. ICAAP
	. GAP de refixação (repricing) da Taxa de Juro e o Impacto nos Fundos Próprios e na Margem Financeira
	. Análises de Sensibilidade
	. Análises de Cenários

**Controlo**

O controlo de risco de taxa de juro, bem como de outros riscos materialmente relevantes, é efectuado através da monitorização periódica do cumprimento dos limites definidos pela Alta Gestão, da Comissão de Gestão de Activos e Passivos do Banco, bem como do limite definido em regulamento pelo regulador de Angola, Banco Nacional de Angola.

### Monitoramento e relatório

O Banco avalia mensalmente a situação de risco de taxa de juro e, trimestralmente, analisa o cenário de risco de taxa de juro e apresenta trimestralmente os resultados à Comissão de Gestão de Activos e Passivos.

#### **9.1.3 Âmbito de Aplicação e Procedimento Operacional**

O risco de taxa de juro é avaliado mensalmente, utilizando uma metodologia baseada no agrupamento dos vários activos e passivos sensíveis em intervalos de tempo, de acordo com as respectivas datas de revisão e renovação da taxa de activos e passivos cujos prazos vencem dentro do horizonte temporal da análise de risco de taxa de juro.

Os fluxos de caixa de activos e passivos sensíveis são distribuídos nos diferentes intervalos de tempo de acordo com o respectivo prazo de vencimento ou reposição da taxa de juro, calculando os desvios de sensibilidade por intervalo de tempo e o hiato global. Em seguida, quantificamos o impacto dos efeitos das alterações das taxas de juro sobre a margem financeira esperada e sobre os fundos próprios, estes últimos do ponto de vista regulamentar. Isto está de acordo com o Aviso N.º 08/21 de 18 de junho do Banco Nacional de Angola. Este exercício é realizado, geralmente, mensalmente, agregando posições em todas as moedas, e individualmente, por moedas significativas, conforme definido no Instrutivo N.º 22/2021 do Banco Nacional de Angola.

A quantificação e análise da exposição ao risco de taxa de juro baseia-se nas metodologias e requisitos definidos no Aviso N.º 08/2021 do BNA e no Instrutivo N.º 22/2021 do Banco Nacional de Angola, cuja concretização envolve os procedimentos abaixo:

- Preencher as posições do balanço e os elementos extrapatrimoniais incluídos na carteira bancária e expostos ao risco, de acordo com o respectivo intervalo de tempo, considerando as maturidades residuais das taxas fixas e o período a decorrer até à próxima reposição da taxa de juro para taxas flutuantes;
- Considerar as quantias de activos e passivos avaliadas pelo seu justo valor, líquidas de provisões específicas;
- Considerar a taxa de câmbio de referência do BNA à data do reporte.

## 9.2 Informação Quantitativa Sobre o Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária

Em 31 de dezembro de 2023, os resultados relativos ao exercício de análise do risco de taxa de juro na carteira bancária estão descritos no quadro seguinte:

**Mapa 9.1 Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária**

		<i>Milhares de Kwanzas</i>	
Descrição		Impacto de - 200 pb	Impacto de + 200 pb
<b>Impacto Na Situação Líquida</b>			
1	Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	-82,193	82,193
2	Fundos Próprios Regulamentares	16,288,146	16,288,146
3	Impacto no valor económico / Fundos próprios regulamentares	-0.50%	0.50%
<b>Impacto Na Margem De Juros</b>			
4	Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano	-188,610	188,610
5	Margem de juros	1,700,329	1,700,329
6	Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano / Margem de Juros	-11.09%	11.09%

Em termos globais, considerando as exposições em todas as moedas, expressas em kwanzas, o impacto de uma variação de mais ou menos 200 pb na taxa de juro dos Fundos Próprios Regulamentares situa-se entre -0.50% e 0.50%, muito abaixo do limite regulamentar de 20%.

O bom desempenho da gestão do risco de taxa de juro apresentado no quadro acima sustenta a estratégia do Banco da China Limitada Sucursal de Luanda, que tem consistido em assumir uma estrutura de balanço e operações extrapatrimoniais que minimizem a diferença entre activos e passivos sensíveis à taxa nos diferentes escalões temporais.

A análise de gap foi utilizada para medir o requisito de capital IRRBB, estimando-se que o requisito de capital do IRRBB era de 82.193 milhares de Kwanza no final de 2023 com base na avaliação do IRRBB.

## 10. Outros Riscos Sobre a Posição de Capital

### 10.1 Informações Qualitativas Sobre Outros Riscos

### ***10.1.1 Risco das Tecnologias de Informação***

A estrutura de governança de risco de TI (Tecnologia da Informação) está estabelecida no Banco desde 2021 de acordo com o Aviso N° 08/2021. As políticas de risco de TI do Banco foram actualizadas em 2022 com base na Directiva N.º 05/DSB/DRO/2022 para garantir a segurança de TI e atender às necessidades de operação diária do Banco. A gestão de risco de TI deve ser integrada no quadro geral de gestão de risco do Banco, como parte importante da gestão de risco do Banco. A estrutura organizacional compreende a Alta Gestão, o departamento líder para a gestão de riscos de TI, os departamentos que assumem a responsabilidade pela gestão de riscos de TI e outros departamentos que assumem a função de gerir os riscos de TI.

O Banco deve implementar medidas concretas de gestão e controlo de risco de TI, em conformidade com os Requisitos Regulamentares de Angola para a gestão de risco TI e com as estratégias de negócio e de desenvolvimento informático do Banco, a fim de realizar a identificação, medição, avaliação, monitorização, controlo e reporte efectivos de risco de TI e reduzir ou controlar o risco de TI a um nível aceitável, de modo a apoiar o crescimento sustentável e constante dos negócios do Banco, elevar o nível de aplicação de TI e fortalecer a força competitiva central e a capacidade de crescimento sustentável.

As vulnerabilidades de segurança do sistema foram actualizadas com frequência, e os patches de segurança foram transferidos e aplicados em tempo útil para que as novas vulnerabilidades de segurança fossem descobertas para garantir que o sistema fosse resiliente a ataques cibernéticos. O Banco implementou medidas de prevenção de segurança de dados e garantiu a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados durante o desenvolvimento, fase de teste, operação e manutenção de sistemas de informação.

### ***10.1.2 Risco de Compliance***

O risco de compliance decorre de violações de leis, regulamentos e melhores práticas de mercado. Os riscos de compliance do Banco foram avaliados principalmente no domínio da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (AML) e da aplicação efectiva de novos regulamentos. Para mitigar os riscos de branqueamento de capitais, foram implementadas políticas e procedimentos. No BOCLB, todas as novas contas precisam da revisão e aprovação do Compliance antes que as contas possam ser abertas. Quando necessário, o Compliance também analisa e aprova transferências para

estrangeiro. Isso garante que o Compliance tenha um controle rigoroso em termos de aceitação do cliente e transações relacionadas.

Além disso, o Compliance realiza verificações e controles periódicos de acordo com o Programa de Monitoramento de Compliance, que é elaborado com base em uma abordagem baseada no risco, tendo em consideração a análise de risco de Compliance no Banco.

Nos termos *do Aviso N.º 01/2022 do BNA* sobre o Código do Governo Societário das Instituições Financeiras Bancárias, estipula que as Instituições instituirão formalmente uma função de Compliance com independência para assegurar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares internas e externas.

O risco jurídico decorre do potencial de que contratos inexecutáveis, acções judiciais, julgamentos adversos possam perturbar, afectar negativamente as operações ou condições do Banco. O risco jurídico, em particular, pode resultar do incumprimento da contraparte ou de garantias ou acordos de garantia inexecutáveis, que podem resultar em grandes perdas de crédito. O risco legal também pode surgir de violações ou não conformidade com leis, regulamentos, práticas prescritas ou padrões éticos ou da indústria. Os riscos jurídicos podem potencialmente sujeitar o Banco e as suas sucursais, bem como a sua administração geral, a multas e sanções civis ou penais por parte dos tribunais e reguladores competentes. Essas multas podem ser potencialmente importantes e inesperadas. Acções judiciais de clientes e contrapartes, muitas vezes longas e dispendiosas, também são riscos legais e de conformidade típicos. Para mitigar o risco jurídico, cada matéria jurídica deve remeter para a função jurídica do Banco. Quando necessário, recorre-se ao serviço de escritórios de advogados externos.

### **10.1.3 Risco de Concentração**

O risco de concentração refere-se às perdas que uma instituição pode sofrer devido a um grupo de posições em risco ou actividades cujo valor intrínseco depende de um conjunto comum de factores de risco. Faz parte dos riscos específicos que devem ser avaliados no âmbito do segundo pilar.

De acordo com o regulamento *do Instrutivo N.º 10/2023 do BNA* relativo aos requisitos de grandes riscos, o Banco avaliou o seu risco de concentração e implementou o processo de identificação, medição, controlo, mitigação e reporte do risco de concentração. O risco de concentração do BOCLB cobre separadamente o risco de concentração de crédito, o risco

de concentração de passivos e o risco de concentração operacional, que foram integrados no processo de gestão de riscos.

#### ***10.1.4 Risco Estratégico***

O risco estratégico resulta de decisões comerciais adversas ou da implementação inadequada dessas decisões. Este risco é função da compatibilidade dos objectivos estratégicos de uma organização, das estratégias de negócio desenvolvidas para atingir esses objectivos, dos recursos desenvolvidos para apoiar o cumprimento desses objectivos e da qualidade da implementação. O risco estratégico inclui o desalinhamento dos planos estratégicos de negócios e tecnologia, a incapacidade de alcançar economias de escala em negócios orientados por "dimensão" ou posicionamento de mercado e preços inadequados de produtos e serviços. O risco da estratégia pode ser afectado por factores de risco externos e internos. Para o Banco, os factores de risco externos compreendem sobretudo a crescente concorrência de outras instituições financeiras em Angola, a mudança dos clientes-alvo, a situação política angolana incerta e a alteração da legislação e dos regulamentos.

A Alta Gestão é responsável pela elaboração, implementação e ajuste da estratégia do Banco. Através da declaração de apetência ao risco, que é validada anualmente, a Alta Gestão assegura que a estratégia de risco é devidamente conduzida e comunicada aos relevantes departamentos responsáveis. A direcção revê regularmente o perfil de negócio e de risco do Banco e, se necessário, ajusta a estratégia.

#### ***10.1.5 Risco reputacional***

O risco reputacional aqui contido é um risco derivado, referente ao risco de impactos negativos ou perdas na imagem, marca e reputação do Banco causados pela atenção da imprensa ou cobertura de notícias negativa sobre a operação de negócios, gestão e outros comportamentos ou eventos externos do grupo BOC. Este tipo de risco está frequentemente estreitamente ligado ao risco operacional e afectaria a capacidade do Banco para estabelecer novas relações ou serviços ou para continuar a prestar serviços às relações existentes. O risco reputacional ocorre quando é coberto, pela imprensa, um evento negativo, quando o Banco recebe censura regulatória, quando há uma fraude ou litígio significativo, etc.

A gestão do risco reputacional no Banco está incorporada no quadro global do BOC. O risco é mitigado através da identificação/classificação adequada, definição de um fluxo de gestão claro e as directrizes para lidar com o evento de risco reputacional. Estas medidas

evitarão que o Banco sofra custos adicionais de risco reputacional.

#### ***10.1.6 Risco ESG (Ambiental, Social e Governança)***

Os riscos ambientais (climáticos) e sociais mencionados no BOCLB são os perigos e riscos relevantes que podem ser causados ao meio ambiente e à sociedade nas actividades de construção, produção e operação dos clientes do Banco e seus principais contratantes e fornecedores, que incluem questões ambientais e sociais relacionadas ao consumo de energia, poluição, terra, saúde, segurança, reinstalação, protecção ecológica, alterações climáticas, etc. Os riscos de governança mencionados no BOCLB significam, principalmente, os perigos e riscos relevantes que podem ser causados ao meio ambiente e à sociedade nas actividades de construção, produção e operação dos clientes do Banco e de seus principais contratantes e fornecedores devido a deficiências na governança corporativa e gestão inadequada, que incluem questões de governança relacionadas à estrutura organizacional, gestão de operações, gestão financeira, gestão de riscos, etc. Ao gerir os riscos ESG, o Banco deve considerar a transmissão desses riscos para riscos importantes, como risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional, risco de reputação, risco país e risco de tecnologia da informação (TI).

O Banco deve estabelecer uma estrutura de governança de risco ESG adequada ao a sua dimensão de negócios e atributos, onde as responsabilidades e deveres para a gestão de riscos ESG são distribuídos entre três linhas de defesa. O processo de gestão de riscos ESG consiste na identificação de riscos, medição de riscos, avaliação de riscos, monitoramento e relatórios de riscos e controle e mitigação de riscos. O Banco incluirá o financiamento verde e a gestão de riscos ESG no âmbito do controlo interno e da inspecção de conformidade.

### ***10.2 Informações Quantitativas Sobre Outros Riscos***

Até ao final de 2023, o Banco não tinha qualquer risco material sobre vários riscos. Considerando a importância destes riscos específicos para a instituição financeira no mercado financeiro de Angola, o Banco passou a calcular separadamente o requisito de capital desde 2022 aquando da realização da avaliação do ICAAP, incluindo o risco IRRBB, o risco de negócio e estratégico, e o risco ESG (Ambiental, Social e Governança), e acrescido do requisito de capital de outros riscos (excepto os riscos acima mencionados) para medir o capital de nível II com base no princípio da prudência.

#### **Risco de negócio e estratégico**

Considerando a importância do risco estratégico e a actual carteira de negócios do BOCLB, o tipo de risco estratégico tem sido considerado separadamente pelo BOCLB desde 2022 ao medir o requisito de capital sob o nível II. Além disso, é utilizado o método proporcional e 0,3% dos fundos próprios regulamentares são medidos como requisito capital para o risco estratégico. O montante do requisito de capital de risco estratégico foi de 48.865 milhares de Kwanzas até final de 2023.

### **Risco ESG (Ambiental, Social e Governamental)**

Considerando a importância do risco ESG e a actual carteira de negócios do BOCLB, o tipo de risco ESG tem sido considerado separadamente pelo BOCLB desde 2022 ao medir o requisito de capital sob o nível II. Além disso, é utilizado o método proporcional e 0,2% dos fundos próprios regulamentares são medidos como o requisito de capital para o risco ESG. O montante do requisito de capital de risco ESG foi de 32.576 milhares Kwanzas no final de 2023.

### **Outros riscos (não medidos individualmente)**

O Banco entende que todos os outros riscos terão um impacto insignificante tendo em conta a situação actual da carteira de negócios simples do Banco. Para além de os riscos específicos acima referidos serem mensurados separadamente, é razoável calcular o requisito de capital de outros riscos de acordo com uma determinada percentagem de fundos próprios com base no princípio da prudência, mais 0,5% de fundos próprios regulamentares à medida que o requisito de capital de outros riscos foi calculado e o montante do requisito de capital de outros riscos foi de de 81.441 milhares Kwanzas no final de 2023.

Finalmente, usamos 12,5 vezes o requisito de capital para medir os RWAs no âmbito do Nível II, sendo que o montante de RWAs do Nível II foi de 3.063.426 milhares de Kwanzas no final de 2023. Consulte a tabela abaixo para mais detalhes sobre outros riscos na posição de capital.

### ***Mapa 10.1 Outros Riscos Sobre a Posição de Capital***

*Milhares em Kwanzas*

	<b>Risco</b>	<b>Exposição</b>	<b>Necessidades de capital na perspectiva do ICAAP</b>
1	Risco da taxa de juros	0	82,193
2	Risco empresarial e estratégico	0	48,865
3	Risco Ambiental, Social e Governança (risco ESG)	0	32,576
4	Outros Riscos	0	81,441

## 11. Adequação da Liquidez

### *11.1 Informação Qualitativa Sobre a Adequação da Liquidez*

#### *11.1.1 Quadro Regulamentar*

De acordo com o Instrutivo N.º 11/2021, de 21 de junho, Processo de Autoavaliação da Adequação da Liquidez Interna (ILAAP), sob o Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (SREP), as instituições financeiras bancárias que exercem actividades de crédito devem assegurar e ser capazes de demonstrar que dispõem de um processo interno que lhes permite identificar, medir, gerir e monitorizar o seu risco de liquidez.

O Processo de Análise e Avaliação de Liquidez Interna assegura e valida que as instituições financeiras bancárias dispõem de uma estratégia, sólida, eficaz e completa de processos para avaliar e manter, de forma sustentada, o montante de liquidez adequado aos níveis de risco actuais e futuros que possam advir das suas estratégias e modelo de negócio.

Na Comunicação dos resultados do SREP relativos ao exercício de 2021 & 2022, o BNA estabeleceu requisitos mínimos adicionais, para o Banco da China Limitada, de 20% sobre o rácio de liquidez e o rácio de observação, aos quais se junta já uma reserva de liquidez de 10%, de acordo com o n.º do artigo 5.º do Instrutivo N.º 14/2021, de 27 de setembro.

#### *11.1.2 Estrutura Interna de Gestão de Risco de Liquidez*

A estrutura de governança da gestão de risco de liquidez segue e atende à estratégia geral da Sucursal, incluindo a Reunião da Alta Gestão, o Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALMC) e diversas áreas.

A Reunião de Quadros Superiores, na qualidade de decisor máximo na gestão de risco de liquidez do Banco, assume as responsabilidades finais pela gestão de risco de liquidez do Banco e desempenha as seguintes funções:

- Examinar e aprovar a apetência ao risco de liquidez, a estratégia de gestão do risco de liquidez, o plano de contingência para o risco de liquidez e as políticas e procedimentos significativos.
- Determinar o quadro organizacional para a gestão de risco de liquidez e clarificar a responsabilidade de cada departamento; assegurar que a gestão de risco de liquidez e as funções de operação comercial sejam relativamente independentes entre si.
- Assegurar que o Banco dispõe de recursos suficientes para gerir de forma independente e eficaz o risco de liquidez; assegurar que a apetência ao risco de liquidez, as

estratégias, políticas e procedimentos de gestão de risco de liquidez são comunicados e transmitidos de forma eficaz.

- Prestar atenção à situação de risco de liquidez, rever regularmente o relatório sobre o risco de liquidez e manter-se actualizado com o nível de risco de liquidez, o estado de gestão e as principais alterações.

- Examinar e aprovar o conteúdo da divulgação de informações sobre o risco de liquidez (incluindo o ILAAP) e garantir a autenticidade e a exatidão das informações divulgadas.

- Supervisionar e instar todos os departamentos a tomar medidas correctivas oportunas para os problemas encontrados em auditorias internas e externas e inspecções regulatórias.

- Outras responsabilidades envolvidas.

A Direcção pode delegar as seguintes funções na sua ALMC:

- Prestar atenção ao estado do risco de liquidez, compreender, atempadamente, o nível de risco de liquidez, o estado de gestão e as principais alterações.

- Realizar testes de esforço e promover a aplicação dos resultados dos testes de esforço às decisões corporativas e à gestão de riscos.

- Compreender os eventos que podem accionar o plano de contingência e implementar, atempadamente, o plano quando esses eventos ocorrerem.

- Outras funções relacionadas.

O Departamento de Gestão de Risco e o Departamento de Finanças e Operações desempenham conjuntamente as funções de segunda linha de defesa na gestão do risco de liquidez.

### **(1) Departamento de Gestão de Risco (RMD)**

O RMD é responsável pela gestão de risco de liquidez e pela formação e revisão das políticas de gestão do risco de liquidez; responsável pela definição de indicadores de apetência ao risco de liquidez e limites de risco, bem como pela avaliação, monitorização e reporte da implementação de limites. Revisão da gestão de riscos.

### **(2) Departamento de Finanças e Operações (FOD)**

O FOD é responsável pela gestão específica do risco de liquidez, incluindo a identificação, medição, acompanhamento, avaliação e testes de esforço de risco de liquidez, exercícios de emergência, relatórios de gestão, relatórios regulamentares e divulgação, gestão diária de liquidez e monitorização de indicadores, regulamentos relevantes, etc., para controlar ou mitigar os riscos de liquidez.

A Auditoria Interna (AI) é a terceira linha de defesa. Avalia de forma independente a conformidade do relatório ILAAP e formula observações e recomendações, se necessário.

### ***11.1.3 Processo de Adequação da Liquidez Interna***

O Risco de liquidez consiste na incapacidade do Banco de honrar seus compromissos de curto prazo, ou ter que incorrer em perdas significativas para realizar a liquidez de seus activos para honrar compromissos de longo prazo.

No Processo de Autoavaliação da Adequação da Liquidez O Banco identificou as seguintes fontes de risco de liquidez:

#### *Crise do mercado*

Refere-se a eventos de crise originados por mudanças no mercado externo, que incluem, principalmente: uma forte recessão económica, como uma grande queda no desempenho operacional de um grande número de empresas, um aumento elevado do desemprego social, etc., mudanças súbitas e dramáticas nas taxas de juro e de câmbio do mercado ou a escassez da liquidez do mercado; Ajustamentos inesperados e substanciais da política monetária do banco central; a falência de um ou mais instituições financeiras que causou perturbações no mercado; perturbações temporárias de liquidez, tais como o colapso súbito do sistema de pagamentos e liquidação do banco ou outras situações de emergência.

#### *Crise própria*

Refere-se à normalidade do mercado externo e à ocorrência de uma crise de liquidez na própria Sucursal, que inclui, principalmente: notícias negativas frequentes sobre a sucursal no mercado e risco reputacional significativo, descida súbita da notação de crédito, um incidente súbito que fez com que o público perdesse a confiança. Uma corrida, à sede ou outras sucursais podem ter uma crise de liquidez e podem causar contágio de risco de liquidez; os indicadores de monitorização do risco de liquidez podem atingir o valor e desencadear; a contraparte pode reduzir consideravelmente o montante do financiamento ou a contraparte principal entra em incumprimento ou entra em falência.

#### *Crise agravada*

Refere-se à ocorrência simultânea de uma crise de mercado e de uma crise própria.

O Banco reporta periodicamente, como recomendado no SREP, informação sobre a concentração da carteira de depósitos ao BNA.

#### **11.1.4 Gestão de Risco de Liquidez**

A gestão do risco de liquidez é parte integrante do processo de Gestão de Risco do Banco. A gestão interna de liquidez e financiamento é realizada pela Sucursal de acordo com a seguinte configuração:

- A Sucursal assegura a gestão interna de liquidez e de financiamento;
- A Sucursal define estratégias de liquidez e financiamento, tendo em conta a estratégia global da Sucursal e o ambiente e limitações do mercado local

#### **11.1.5 Perfil de Risco de Liquidez e Alterações Significativas na Gestão**

O risco de liquidez tolerável da Sucursal face a situações normais e tensas é que o período de sobrevivência mais curto não seja inferior a 30 dias. A sucursal deve avaliar o seu risco de liquidez tolerável pelo menos uma vez por ano e, se necessário, revê-lo.

A Sucursal definiu o Indicador Chave de Risco para 2023 com base na regulamentação (Artigo 5.º do Instrutivo N.º 14/2021 do BNA) e na Comunicação dos resultados do SREP relativos ao exercício de 2021.

- Os limites para o RCL da moeda local e de todas as moedas não devem ser inferiores a 130%.
- O rácio de cobertura de liquidez em moeda estrangeira (quando os activos em moeda estrangeira representarem 5% do total dos activos) não deve ser inferior a 180%.

### **11.2 Informação Quantitativa Sobre a Adequação de Liquidez**

#### **11.2.1 Análise da Adequação de Liquidez**

Em 31 de Dezembro de 2023, os níveis de liquidez e o rácio de observação do Banco ultrapassaram largamente os mínimos estabelecidos no Instrutivo N.º14/21, em combinação com a comunicação dos resultados do SREP relativos ao exercício de 2021, para moedas nacionais e estrangeiras, foram apresentados na tabela abaixo:

<b>Rácio de Liquidez</b>	<b>Nacional</b>	<b>Estrangeiro</b>	<b>Todas as Moedas</b>
Liquidez observada	484%	765%	634%
Mínimo	130%	180%	130%
Reserva de Conservação	20%		
Excesso sobre mínimo e reserva	354%	585%	504%

Rácio de Observação	Nacional	Estrangeiro	Todas as Moedas
Liquidez observada	26230%	354%	778%
Mínimo	130%	180%	130%
Reserva de Conservação	0%		
Excesso sobre mínimo e reserva	26100%	174%	648%

Os indicadores observados foram calculados de acordo com o Instrutivo<sup>o</sup> 14/21 do Banco Nacional de Angola e com a comunicação dos resultados do SREP relativos ao exercício de 2021, pelo BNA. Esta comunicação ditou a necessidade de criar uma Reserva de Conservação de Liquidez de 20% para o Banco da China Limitada Sucursal de Luanda. Esta decisão do Banco Nacional de Angola deve-se ao grau de concentração dos depósitos captados no mercado local e aos recursos angariados junto do Grupo Bank of China, a empresa-mãe, no âmbito do seu modelo de negócio. A rigor, a exigência dos requisitos de liquidez da Sucursal pelo regulador, o Banco Nacional de Angola, não reduz, de facto, o risco de liquidez da Sucursal.

Apesar do agravamento do rácio de liquidez e dos requisitos de observação ditados pelo SREP 2021, a margem de liquidez do Banco em moeda nacional e estrangeira significativas, e na forma agregada é bastante confortável.

Indicadores Chaves de Desempenho de Liquidez	Dec.31	Média/2023	Nível Mínimo/2023	Nível Máximo/2023
LCR (Todas as Moedas)	634%	495%	203%	1727%
LCR (Moedas Estrangeiras)	765%	2632%	217%	8562%

Com a alteração introduzida pelo Instrutivo N.<sup>o</sup> 14/21, em termos de gestão de liquidez, verificou-se uma alteração na ponderação dos títulos do Estado angolano, que só são considerados activos de elevada qualidade e liquidez quando têm um prazo residual até 30 dias.

Em 31 de dezembro de 2023, o conjunto de activos líquidos de alta qualidade do Banco era composto conforme detalhe abaixo:

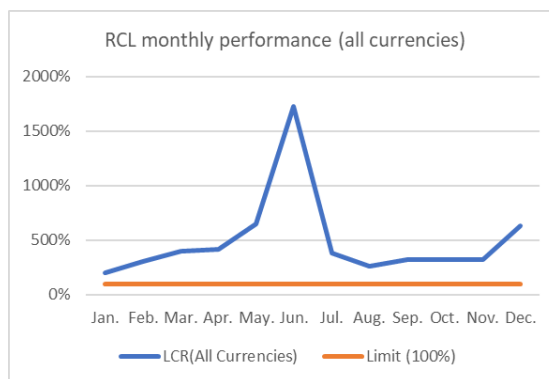
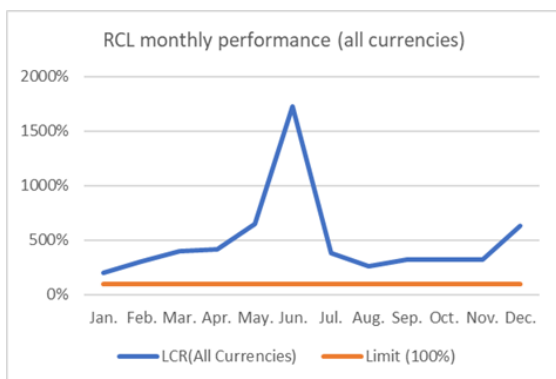
Type of ALAQ	Contraparte Emissor	Montante em Kz	Moeda	Peso (em %)
Depósito em Banco Central	Banco Nacional de Angola	4,207,385	AOA	16%
Depósito em Banco Central	Banco Nacional de Angola	828,800	USD	3%
Depósito em ICO	Bank of China Beijing - USD	7,275,796	USD	28%
Depósito em ICO	Bank of China Hong Kong - CNY	6,618	CNY	0%
Depósito em ICO	Bank of China Shanghai - CNY	14	CNY	0%
Depósito em ICO	Bank of China Frankfurt Branch	64,561	EUR	0%
Aplicações em ICO	Banco Nacional de Angola	7,349,006		28%
Dívida Soberana	Ministério das Finanças de Angola	6,251,979	AOA	24%
<b>Total</b>		<b>25,984,158</b>		

Os activos líquidos do Banco eram constituídos principalmente por depósitos em outras instituições financeiras no estrangeiro (Grupo Banco da China), investimentos no Banco Nacional de Angola, Obrigações do Tesouro e Reservas Operacionais e Obrigatórias junto do Banco Nacional de Angola.

O Banco reporta periodicamente, como recomendado pelo SREP, informação sobre a concentração da carteira de depósitos ao Banco Nacional de Angola.

Com excepção de um importante nível de concentração na carteira de depósitos, os riscos de liquidez do Banco são irrelevantes.

O desempenho do indicador mensal do Índice de Cobertura de Liquidez do Banco ao longo de 2023 é apresentado a seguir:



### 11.2.2. Resultado da Adequação de Liquidez

Os resultados relativos aos indicadores do rácio de observação e do rácio de liquidez em 31 de dezembro de 2023 são apresentados a seguir:

n/a – referem-se a situações em que, para o intervalo de tempo em questão, o Banco apenas estima as entradas. A diferença é infinitamente grande.

O rácio de observação das moedas nacionais, estrangeiras significativas e agregadas não se afigura estável. Mas, de qualquer forma, o gap é sempre positiva.

### Mapa 11.1 Liquidez

Rácio	Excluindo Movimentos Intra-grupo						Incluindo Movimentos Intra-grupo					
	Todas As Moedas		Moeda Nacional		Moeda Estrangeira (X)		Todas As Moedas		Moeda Nacional		Moeda Estrangeira (X)	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
<b>Requisito mínimo</b>	<b>130%</b>	<b>110%</b>	<b>130%</b>	<b>110%</b>	<b>180%</b>	<b>160%</b>	<b>130%</b>	<b>110%</b>	<b>130%</b>	<b>110%</b>	<b>180%</b>	<b>160%</b>
1 Rácio de Liquidez	634%	1490%	484%	514%	765%	11014%	634%	1490%	484%	514%	765%	11014%
2 Rácio de Observação na banda de maturidade 2	778%	368%	26230%	n.a	354%	212%	778%	368%	26230%	n.a	354%	212%
<b>Não Sujeito A Requisito Mínimo</b>												
3 Rácio de Observação na banda de maturidade 3	562%	655%	8063%	n.a	231%	255%	562%	655%	8063%	n.a	231%	255%
4 Rácio de Observação na banda de maturidade 4	251%	5395%	n.a	n.a	53%	1630%	251%	5395%	n.a	n.a	53%	1630%

## 12. Política de Remuneração

### 12.1 Regulamento de Gestão de Remunerações

#### 12.1.1 Âmbito e base

O regulamento de gestão de remunerações do BOCLB é formulado com base nos requisitos regulatórios da sede, combinando o requisito regulatório local, bem como a situação real dos funcionários. O referido regulamento é elaborado pelo departamento de administração geral e é submetido, supervisionado e aprovado pela Alta Gestão da sucursal. Como o BOCLB é apenas uma sucursal, não tem uma assembleia geral ou comissão de remunerações.

Sempre que houver alterações na legislação em vigor no país, mas sempre de acordo com a lei ou por razões de melhor governança corporativa, os regulamentos de remuneração do BOCLB poderão ser actualizados pelo Departamento de Administração Geral sob autorização da Alta Gestão.

A composição da Alta Gestão:

- Presidente: Yang Haiyong
- Assistente do Presidente: Zhang Li

Este regulamento aplica-se a todos os funcionários da sucursal, excepto aos membros da

Alta Gestão<sup>4</sup>.

### ***12.1.2 Principais Características do Regulamento***

Os regulamentos de gestão de remunerações seguem principalmente os seguintes princípios:

- Servir a estratégia do Banco, motivar os colaboradores e promover o desenvolvimento do Banco.
- Dar prioridade à eficiência das operações, tendo em conta a equidade na distribuição.
- Gerir os diferentes níveis de classificação e cumprir as leis e regulamentos.

A este respeito, o regulamento segue o conceito de "salário igual para trabalho igual, fixar remuneração com base no cargo, fixar nível de remuneração com base na capacidade, fixar bónus com base no desempenho".

A remuneração dos funcionários do Banco é composta por três partes: salário base, gratificação (bónus) e subsídios. Dentro deles, a gratificação (bónus) não pertence à composição essencial da remuneração dos empregados.

O Banco implementa 2 (dois) tipos de salário, a saber: Administração e Marketing. Os diferentes tipos correspondem aos diferentes valores salariais, enquanto o critério salarial é definido.

### ***12.1.3 Disposições Específicas***

#### ***12.1.3.1 Remuneração dos Colaboradores Associados a Funções de Controlo***

No regulamento de gestão remuneratória do BOCLB, é explicitamente referido que a remuneração dos colaboradores associados a funções de controlo, tais como pessoal de auditoria interna, compliance e gestão de riscos, deve ser determinada pela gestão de topo para garantir a sua independência e objectividade no desempenho das suas funções, mantendo a sua remuneração separada do desempenho das áreas de negócio, a fim de evitar potenciais conflitos de interesses.

#### ***12.1.3.2 Cessação de Funções ou Contratos***

---

<sup>4</sup> A política remuneratória dos membros da direcção de topo é definida pela sede.

Em caso de rescisão de contrato de trabalho ou contratos, o BOCLB segue sempre a lei e os regulamentos internos, quando aplicável, assegurando que todos os processos de compensação cumprem os requisitos regulamentares.

### ***12.1.3.3 Reajuste Salarial***

No ajuste salarial, o BOCLB poderá ajustar adequadamente o critério salarial dos colaboradores de acordo com a política da Sede, a situação empresarial do Banco e os resultados da avaliação de desempenho dos colaboradores.

Conforme referido no regulamento de gestão remuneratória, para além do ajustamento universal, do ajustamento motivacional e do ajustamento especial, o BOCLB dispõe ainda de um mecanismo de ajustamento dos níveis salariais dos colaboradores da seguinte forma:

*Os níveis do colaborador, de acordo com a política da Sede, o resultado da avaliação do trabalho, período de trabalho, através da deliberação da Alta Gestão da Sucursal de acordo com a situação da actividade do banco e o desempenho pessoal do colaborador, pode haver ajuste salarial. A percentagem aumenta para o nível mais elevado, não podendo exceder o nível fixado pela Sede no requisito de gestão de despesas pessoais no ano em curso.*

## ***12.2 Prestações não Pecuniárias***

Entre os benefícios que o BOCLB oferece aos funcionários, estão os benefícios não pecuniários como oportunidades de formação, seguro de saúde e acidente de trabalho, plano mensal de telecomunicação etc.

### ***12.2.1. Formação***

Para a formação, a BOCLB está empenhada em apoiar a aprendizagem e formação de todos os seus colaboradores e em criar um ambiente de trabalho solidário, igual, benigno, mas desafiante, que valorize e capacite os colaboradores a todos os níveis e cumpra responsabilidades, apoiando a aprendizagem e formação dos seus colaboradores.

O tipo de formação é determinado pela parte que inicia a formação (ou aprendizagem).

#### ***12.2.1.1 Tipos de Formação Iniciada pelo Banco***

- ***Formação iniciada pela Sede***

Incluindo formação iniciada pelo Departamento de Recursos Humanos na Sede, pelo

Departamento de Educação e Desenvolvimento na Sede, pelas linhas de negócio/Centro de Formação na Sede e pela formação na Sede acolhida pelas sucursais/sucursais.

• **Formação iniciada pela Filial**

Incluindo, mas não limitado a técnicas bancárias, operações do sistema de negócios, Requisitos de Supervisão Financeira, Regulamentos dos Reguladores, legislação angolana em vigor, bem como regulamentos da sede, etc.

• **Formação obrigatória**

Incluindo certificado de qualificação profissional exigido para a contratação de pessoal (incluindo exames ou formação de competências, etc.), formação obrigatória devido a requisitos de conformidade, cursos obrigatórios no sector e formação obrigatória iniciada pelos departamentos (formação presencial ou online), etc.

• **Formação não obrigatória**

Incluindo formação presencial ou online, iniciada pelos departamentos.

• **Projetos de desenvolvimento de talentos iniciados pelo sector de RH do departamento de GA**

**12.2.1.2 Tipos de Formação Iniciada pelos Trabalhadores**

Incluem certificado de qualificação profissional, formação externa ou seminários e todos os outros direitos de aprendizagem permitidos pelas leis e regulamentos locais.

**12.2.2. Seguros**

**12.2.2.1 Seguro Contra Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais**

O Banco é responsável nos termos do artigo 81.º, alínea b), da Lei 7/15 de 15 de junho - Lei Geral do Trabalho.

**12.2.2.2 Seguro de Saúde**

De acordo com as políticas da sede, a situação comercial da sucursal, bem como a sustentabilidade financeira da sucursal, a direcção da sucursal pode decidir se fornece ou não o seguro de saúde aos funcionários ou aos seus familiares e pode definir o padrão/tipo de seguro a ser fornecido.

O plano de execução específico deve ser acordado na reunião da direcção da Alta Gestão.

### *12.2.3 Plano Mensal de Telecomunicações*

A BOCLB tem para todos os colaboradores, um plano mensal de telecomunicações que garante cobertura de trabalho e comunicação entre colaboradores, fornecedores e clientes, reguladores, etc. Este plano é composto por uma rede fixa pós-paga e uma rede telefónica móvel com plafond limitado por categoria, de modo que a comunicação entre os funcionários é garantida, sempre disponível e gratuita.

### 12.3 Informações Quantitativas

Consulte estas duas tabelas abaixo para saber mais detalhes sobre a informação quantitativa à política de remuneração do Banco.

#### Mapa 12.1 Remuneração

Milhares de Kwanzas

	Description	A)			B)					
		Remuneração Do Órgão De Administração E Órgão De Fiscalização		Alta Gestão	Segmentos de Actividade					
		Membros dos órgãos de administração executivos	Membros não executivos dos órgãos de administração e órgãos de fiscalização		Banca de investimento	Banca de retalho	Gestão de Activos	Funções corporativas	Funções de Controlo Interno	Outros
1	Número de beneficiários	-	-	2	-	-	8	12	9	14
2	Remuneração fixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Em dinheiro	-	-	280,644	-	-	193,403	323,188	245,611	253,958
4	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Remuneração variável total	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Em dinheiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Remuneração diferida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Em dinheiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	% de ajustes em função do desempenho, aplicado no exercício financeiro, relativamente aos totais de remuneração diferida a que se referem esses ajustes	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*Mapa 12.2 Remuneração igual ou superior a 100 000 000 Kwanzas por Ano*

	<b>Kwanzas</b>	<b>Number of Identified Employees Earning Remuneration in the Following Intervals</b>
1	De 100 000 000 até 200 000 000	2
2	De 200 000 000 até 300 000 000	0
3	Mais de 300 000 000	0